



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº156 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

ATO DECLARATÓRIO N°016/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO em Aracati, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0013/2024 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.404689-3	EDMILSON FERREIRA DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 14 de agosto de 2024.

Francisca Íris dos Reis
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°33/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 40, da Instrução Normativa Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 95/2024 (publicado no D.O.E. de 19/06/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 23 de maio de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°33/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 95/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	07.072284-6	47.012.996 DANIEL ALVES DE ANDRADE
2	07.106482-6	49.115.378 PEDRO PAULO PESSOA DA SILVA
3	07.116960-1	49.770.161 ANTONIO DE PADUA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
4	07.122367-3	50.136.743 FRANCISCO FLAVIO DA SILVA ARAUJO
5	07.122853-5	50.172.387 MARCIANA PEREIRA GOMES
6	07.124992-3	50.329.656 JONATAS MENDES LIMA
7	07.151591-7	52.161.865 MARIA RAVELLI CORDEIRO XAVIER
8	07.158631-8	52.653.123 RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA
9	06.235923-1	ANA LETICIA DA COSTA FERNANDES 60452067383
10	07.059214-4	ANTONIO NELSON ROCHA NOJOSA 92184430382
11	06.459385-1	ANTONIO ROSEMBERG SILVEIRA DE PAULO 24666041249
12	06.171656-1	BRUNO EDUARDO LIMA DA SILVA 06559076105
13	07.027887-3	CECILIA PONTES DE FREITAS 75904020872
14	06.437698-2	CLERISTON DE MOURA BATISTA 03434345396
15	07.076435-2	ELITON FERNANDES VIANA 03824339390
16	06.256807-8	EMERSON MARINHO DE ARAUJO 62418503348
17	06.449061-0	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MILITAO 03135269310
18	07.045751-4	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA 01154596346
19	06.550650-2	FRANCISCO KELIO DE ALMEIDA LIMA 05376791386
20	06.326037-9	FRANCISCO ROBSON MENDES FERNANDES 02526065313
21	06.183784-9	JADERSON DE OLIVEIRA ARNOU 02818343348
22	06.261571-8	JEAN PINHEIRO CORREA DE OLIVEIRA IVO 07282395314
23	06.647281-4	JOSE SANDRO DOS SANTOS 29002877315
24	06.683111-3	KAELSON DE OLIVEIRA SOUSA 04224444305
25	06.965726-2	MARCIA GLEIDE ABREU LIRA 52502406315
26	06.178051-0	MARIA LENICE MOURA DE SOUZA 07418338325
27	06.145946-1	MARIA LUCERLANE FURTADO 03500520340
28	06.165388-8	MARIA TATIANA LINHARES 00191496383
29	07.057212-7	NACELIO PIRES TEIXEIRA 45528659353
30	06.773146-5	PAULO SERGIO MENEZES DOS SANTOS 79771556304
31	06.954688-6	PEDRO CARDOSO DA CUNHA FILHO 06065309320
32	07.022381-5	PETZ SERVICOS LTDA
33	06.485809-0	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES 85316407334
34	06.706563-5	RITA LASERDA NOBRE DE SOUSA 91284490378
35	06.454548-2	ROBERTA MENDES ANDRADE DE SOUZA 01879945363
36	06.662929-2	SAMUEL HUDSON DE MATOS COSTA 60603716393
37	06.991756-6	SARA DE OLIVEIRA CARVALHO 00760622361
38	06.756003-2	WALQUIRIA PEDROSA FERNANDES 03765797308

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°36/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 122/2024 (publicado no D.O.E. de 11/07/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 16 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°36/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 122/2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.938-0	51.206.975 OSIVAN BRUNO DA CONCEICAO SILVA
02	06.774.714-0	DONNA LETTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
03	06.753.450-3	EDILENE ALVES LEMOS
04	07.120.879-8	FENIX INC TEXTIL E VESTUARIO LTDA - ME
05	07.108.927-6	LEANDRA A DA SILVA
06	06.553.289-9	MIDIAN MOREIRA LIMA ME
07	06.252.679-0	PROGRESSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 025/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 17 de julho de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°025/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.117.857-0	SENA TORRES INDUSTRIA DE RECICLADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 08 de agosto de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°026/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.234.844-2	A F F MARTINS LTDA - EPP
02	06.049.270-8	A. F. COMERCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS E MIUDEZAS L
03	06.464.647-5	A. S. OLIVEIRA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA
04	06.259.853-8	ANTONIA REGIA XIMENES OLIVEIRA
05	06.172.366-5	COOPERBOA COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BOA VIAGEM LTDA
06	06.160.547-6	FRANCISCA LOURRANE PIRES ARAUJO
07	06.293.772-3	FRANCISCO ANTONIO ALVES RODRIGUES
08	06.249.175-0	FRANCISCO JONATHAS ALVES NUNES - ME
09	06.001.628-0	JULIO RODRIGUES DE SOUSA MICROEMPRESA
10	06.128.258-8	M. A. DE SOUSA ALIMENTICIOS
11	06.254.087-4	THAMIRE SOARES GUERREIRO DE QUEIROZ
12	06.124.311-6	THIAGO WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 027/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 23 de julho de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°027/2024 DE 23 DE JULHO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	07.018.660-0	DISTRIBUIDORA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 01 de agosto de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.883.097-1	A LIMA DE OLIVEIRA COMERCIO, LOCACAO E CONSTRUCOES LT
02	06.511.428-0	ANDERSON PEREIRA BARBOSA ME
03	06.708.996-8	ANTONIO ELIANO FACUNDO DOS SANTOS ME
04	06.763.818-0	ANTONIO RENATO VITORIANO DA SILVA
05	06.145.458-3	DEBORA RAYANE BARROS LIMA 61571824316
06	06.672.218-7	EUGENIO ARCELINO MOREIRA AIRES
07	06.232.070-0	F. AIRTON PEREIRA F. JUNIOR
08	06.705.390-4	FAZENDAS REUNIDAS BOM DESEJO INDUSTRIA E COMERCIO LTD
09	06.244.625-8	MARIO CRISTIANO OLIVEIRA FERREIRA - ME
10	06.797.748-0	MONICA DE PAIVA VIEIRA
11	06.172.352-5	ODAIR ANGELO QUEIROZ MOREIRA
12	06.718.353-0	PATRICK VIEIRA SAINTRAIN AGROPECUARIA ME
13	07.085.800-4	PINHO E LIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
14	06.506.175-6	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 01 de agosto de 2024.

José junior pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.434.938-1	MASTER LABELS E ACESSORIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em QUIXADÁ, 01 de agosto de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.276.948-0	INFINITTY SOLUÇOES DIGITAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ/ NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência às penalidades previstas na legislação. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 08 de agosto de 2024.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº031/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CGF	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	06.332.691-4	AN DE SOUZA LIMA F
02	07.065.811-0	DAIANNY NOGUEIRA DE ALENCAR - ME
03	07.099.007-7	EMERSON HENRIQUE DA SILVA CAMELO 29070197839
04	06.411.326-4	FRANCISCO IRAN DA SILVA COSTA 97388629300
05	06.240.444-0	KASTYLE INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.505263-3	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DE CARVALHO ME
02	06.423584-0	PEDRO ALBERTO MARQUES PEREIRA
03	06.679735-7	PEREIRA E SOUZA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
04	06.601279-1	POLIANA MARIA IZIDORIO DE FREITAS 289.271.128-22
05	06.399245-0	R MILITAO DE SOUSA MERCEARIA
06	06.655277-1	R. F. DIAS - ME
07	06.662887-3	RAFAELA DE QUEIROZ DANTAS BRAGA 00191602329
08	06233582-0	RAIMUNDO FRANCELINO DE SENA 02545541303
09	07.040593-0	RAIMUNDO FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA 07032219306
10	06.188737-4	RAIMUNDO GUILHERME DA SILVA
11	06.721981-0	RAMON S. DE OLIVEIRA ME



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
12	06.586906-0	REGINA CLAUDIA MELO ALVES 64012425315
13	06.777202-1	RENAN PETRONILIO DOS SANTOS 03128572330
14	06.578443-0	RICARDO ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA ME
15	06.448658-3	RONDNELLY FERNANDES SILVA HILARIO 94721734387
16	07.011648-2	RUGBERTO FERNANDES E SILVA FILHO 02811443380
17	06.589910-5	S. M. IDELFONSO GOMES - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.520078-0	SAMVAN COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME
02	06.332640-0	SANIEL PEREIRA DE SOUZA 60925917311
03	07.088366-1	SEBASTIANA VENCESLAU DA SILVA 65116771334
04	06.359891-4	SILAS BEZERRA DA SILVA 09562925340
05	06.960879-2	SILVANA MARIA VENTURA BATISTA 42333130300
06	06.668678-4	SILVINO JOSE MORENO NETO MICROEMPRESA
07	07.033382-3	SIMONE ALVES ARAUJO 02405625342
08	06.562725-3	SIMONE FELIX AURELIANO - ME
09	06.241743-6	SONILDE SARAIVA JANUARIO NUNES 54337593349
10	06.202525-2	TECCIO HIGO CAMILO SALES 07152807329
11	06.722975-1	THIAGO NASCIMENTO CUNHA ME
12	06.983213-7	UNIAO DIESEL COMERCIAL DE AUTOPECAS LTDA
13	06.930976-0	V C PEREIRA
14	06.623667-3	VERLANDIA MONTEIRO DE SOUZA ME
15	06.589050-7	WANDEBERG PINTO DE AQUINO
16	06.711776-7	WELLINGTON BATISTA FEITOSA RODRIGUES 86527690363
17	06.762284-4	WELLYNGTON NOGUEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA 04339114332

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 09 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, CONVOCADA(S) a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.725479-9	19.850.202 ANTONIO ROBERIO CARNEIRO
02	06.348723-3	21.018.232 FRANCISCO ERNANI FERREIRA FILHO
03	06.653042-3	27.805.541 MARIA GILANDIA NECO LIMA
04	06.794165-6	32.352.104 YASMIN BERNARDINO DA SILVA
05	06.796241-6	32.471.394 MARIA REJANE VILAROUCA AMANCIO
06	06.928907-7	33.151.122 FILEMON ONASIS FERREIRA LIMA
07	06.299000-4	37.448.476 ELIANDRO BATISTA PEREIRA
08	06.330042-7	42.289.219 DAVID FELIX PEREIRA
09	07.074505-6	47.151.319 LUCAS CAMPOS IVO MARQUES
10	06.747937-5	A J DE ARAUJO VIEIRA ME
11	06.376576-4	A MARTINS DE OLIVEIRA NETO ME
12	06.523289-5	A S SOARES FRUTUOSO ME
13	06.493341-5	A VALDEGLACIA DE SOUZA DAMASCENO ME
14	06.224958-4	AILTON DO NASCIMENTO HOLANDA 02707031364
15	06.727603-2	ALDEMIR TAVARES CAMPOS 05429580317
16	06.682383-8	ALDENEIDE ALVES BATISTA 90790880300
17	06.453515-0	ALUIZIO ALVES DE SOUZA - EPP
18	06.610322-3	ALYCE M. CHAVES CONFECOES - ME
19	07.017750-3	AMANDA BATISTA DE SOUZA 05802187328

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de agosto de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.783220-2	DISTRIBUIDORA PLANETA SOLUÇÕES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.113.551-0	IRACEMA COMERCIAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	06.660.784-1	28.261.120 KEDIMA ALMEIDA BARBOSA DE LIMA
2	06.247.417-0	42.424.042 RAFAEL EDUARDO QUEQUEJANA BAUTISTA
3	07.055.296-7	45.923.701 JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA FILHO
4	06.246.722-0	ADRIANA SILVA LIMA 02687401358
5	07.010.855-2	AMARA BEZERRA FERREIRA FEITOSA 02817181301
6	06.449.288-5	BOTECO E RESTOR DA MARIA LTDA
7	06.763.350-1	CHAYMON RILCHELLY LESSA 08448646410
8	06.346.324-5	FRANCISCA IRAIDES BARBOSA DOS SANTOS 03582569330
9	06.451.993-7	RC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA
10	06.488.167-9	SILVINO COMERCIAL DE OPTICA LTDA ME
11	07.082.301-4	W BEACHWEAR CONFECÇÃO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.533.737-9	MARIA MISTER DO NASCIMENTO 52519317553

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.629.658-7	AQUAFIRE CONFECÇÃO LTDA ME
02	06.797.324-8	CLINICALVET CLÍNICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA
03	07.046.819-2	F. L. PINHEIRO LTDA
04	07.009.937-5	FRIO REFRIGERACAO COMERCIO DE PECAS LTDA
05	06.783.943-6	J MARTINS INDUSTRIA, COPMERCIO & SERVICOS LTDA
06	06.709.408-2	JOTA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.688.707-0	KIFRIO COMERCIO DE PECAS PARA REFRIGERACAO LTDA
08	07.166.197-2	SL COMPONENTES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em



Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°151/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179464-6	ZAMP INDUSTRIA, DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°361/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de agosto de 2024.

Jose Valnir De Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°361/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.429.750-0	OPTICAS CONCEITO VISUAL LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°362/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°362/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289.472-2	ARAGAO E ARAGAO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°363/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 07 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°363/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.232.540-0	CRISTIANO KELIO DE LIMA CARVALHO 04228312390

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°364/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 09 de agosto de 2024.

jose valnir de oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°364/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.057.433-2	DONNA RICCA LTDA – ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°365/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 09 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°365/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.131.504-7	BUFALO PETISCARIA LTDA

*** *** ***



FSC® C126031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 09 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº366/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.206.617-2	TBS TELEFONIA LTDA - ME
02	07.202.341-4	TB TELEFONIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº367/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.124.387-6	F. H. PIMENTA TEOFILIO NETO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº368/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.200.131-3	J.K. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO OBRAS E REPRESENTACAO LTDA
02	07.088.259-2	PLANEJ CONSTRUCOES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 12 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº369/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.330.114-8	DB3 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
02	07.057.377-8	GFL LOGISTICA LTDA
03	06.448.024-0	TRANSPORTADORA AMERICANA S.A.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 13 de agosto de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº370/2024, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.270.174-6	ANTONIO MICHAEL ALVES FONSECA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2024

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, § 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e colrespondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte 13 de agosto de 2024.

Grace Rosa Langkjer
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 005/2024
DATADO DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F/CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	51.201.829/0001-93	ESHOP IMPORTADORA LTDA	2024.04254-9

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°23/2024

AUTO DE INFRAÇÃO N°2024.25504

TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N°2024.21058

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2024.20736

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **JOSÉ ORLEANS RIBEIRO ALMEIDA - ME**, CGF N° 06.668.389-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO N° 2024.25504, lavrado no transcorrer do Mandado de Ação Fiscal – MAF nº 2024.20736, ou RECOLHER os lançados correspondentes Créditos Tributários, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL N° 2024.21058, das Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 12 de agosto de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°76/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,26 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT



ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°76/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A P ARAGÃO LOPES INDUSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI ME	06.663888-7	1/201811987	PROCEDENTE	177.518,42
A P ARAGÃO LOPES INDUSTRIA DE ARGAMASSA EIRELI ME	06.663888-7	1/201811986	PROCEDENTE	156.433,14
BELIEVE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI ME	06.598232-0	1/202008836	PROCEDENTE	14.396,09
CICLO LOGÍSTICA LTDA	06.612772-6	1/201920980	PROCEDENTE	729.151,41
SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	06.580090-7	1/202007115	PROCEDENTE	303.175,31
SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	06.580090-7	1/202007112	PROCEDENTE	129.407,74

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°77/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos, ainda, que a decisão poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce,26 de junho de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°77/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DRICOS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	06.630566-7	1/201809687	PARCIAL PROCEDENTE	6.994.640,58
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428903-6	1/201809746	PARCIAL PROCEDENTE	55.626,54
SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	06.580090-7	1/202007113	PARCIAL PROCEDENTE	23.356,30
SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	06.580090-7	1/202007110	PARCIAL PROCEDENTE	9.878,57
SGE COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA	06.580090-7	1/202007107	PARCIAL PROCEDENTE	230.169,99

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°163/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°163/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.136.156-9	SL PESCADOS LTDA	2024.25341
02	06.136.156-9	SL PESCADOS LTDA	2024.25343
03	06.136.156-9	SL PESCADOS LTDA	2024.25345

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.25343/ 2024.25345/ 2024.25341) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº164/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.136.156-9	SL PESCADOS LTDA	2024.21047

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº165/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA**, CGF: 06.144.446-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24979. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº168/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº2024.25487

MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.20577

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO BATISTA PEREIRA**, CGF Nº 07.085.844-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.25487, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20577 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.21060, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXCECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 12 de agosto de 2024.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2023 (SACC 1292685)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 044/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.578.387/0001-54; V - ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, n.º 288, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.831-730; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.221824/2024-15; Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Subitem 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo supracitado **RENOVAR o Contrato nº044/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 044/2023 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/10/2024 a 16/10/2025. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 044/2023 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 16/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Micaela Belen Palmaz, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO PARA USO DE EQUIPAMENTO Nº01/2024 - SEINFRA
NUP Nº08001.002005/2024-54**

ESPÉCIE: Termo de Comodato de Equipamentos que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e o **CONSÓRCIO FTS – LINHA LESTE**, composto pelas empresas Agis Construção S/A e Sacyr Construcción S/A do Brasil. OBJETO: **Comodato do equipamento Tuneladora TBM NO.: EPB 223-384 (TBM 2)**, com diâmetro de escavação de 6,92 metros, incluindo todos os equipamentos auxiliares como correias transportadoras e sistema de ventilação, além das formas para produção dos anéis de concreto. Será entregue ainda o Manual de Operação e Manutenção e Relatório de Comissionamento do Equipamento, conforme previsto no ANEXO E 1 – Termo de Aceite da Utilização de Equipamentos, do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, originário da Concorrência Pública n. 20180001/SEINFRA/CCC. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COMODATO entra em vigor na data de sua assinatura, estando sua vigência condicionada à execução do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, de modo que o Comodato cessará na eventualidade deste último ser encerrado, por qualquer motivo, não obstante eventuais responsabilidades a serem apuradas. FORO: Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura, e Jorge Calderon Santaolalla e Erasto Messias da Silva Júnior, Representantes do Consórcio FTS. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº97/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que alterou o art. 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019; CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e CONSIDERANDO o que consta no processo nº 30001.009471/2024-10 do SUITE, RESOLVE NOMEAR, **GABRIEL MOTTA FERNANDES ROCHINHA**, a partir de 06/08/2024, como membro representante da SEINFRA para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA N°1669/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 6º e 8º da Lei Complementar Estadual nº 329/2024, de 13 de junho de 2024, DOE de 13/06/2024, RESOLVE AUTORIZAR o **ENQUADRAMENTO**, a partir de 01 de julho de 2024, dos **SERVIDORES** ocupantes de cargo efetivo pertencente ao quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, integrantes dos Grupos Ocupacionais Atividade de Nível Superior de Trânsito e Transportes - ANSTT e Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, de acordo com os anexos I, II, III, IV e V desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ENQUADRAMENTO – SERVIDORES CARGO EFETIVO ATIVOS

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – ANAOTT ANEXO I – AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00294411	ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00002216	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	17
30063414	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30063201	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00005215	FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
00353019	FRANCISCO RICARDO C DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
30062469	HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
30064135	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
3003683	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00093513	JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	18
00281417	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
00352411	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	8
0004301X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	19
00290114	LEONARDO CHAVES SOARES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
3006285X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00276715	MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	12
00293113	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	9
00283215	PATRICK HERLLY SILVA REIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11
30061977	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	6
00296112	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10

ANEXO II – ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00022810	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00042110	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
00093211	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00089915	ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00025011	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	19
00045012	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00021318	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
00093114	FRANCIMAR MENDES SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00047414	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00052515	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00008915	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16
00151416	JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
00090212	JOSE VALTER LANDIM FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00011215	LUCI MARY DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00079111	MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00078514	MARIDEUZA MOURA FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00082414	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	17
00022918	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	13
00082112	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00010413	WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	15
00016217	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	18
00015318	ZENILDE MORADA LANDIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	16

ANEXO III – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00071412	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22
00044415	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22
00076910	JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	21	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	21
00074810	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22	TECNICO DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	22



ANEXO IV – AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00001112	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	10
00086215	FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
00055115	LUIZ CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	14
00034215	MARIA LUELÍ DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	11

ANEXO V – VISTORIADOR

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO	REF.
00046817	FRANCISCO HAMILTON ALVES	VISTORIADOR	16	VISTORIADOR	16
30064232	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6
30062132	ROBSON DA SILVA XAVIER	VISTORIADOR	6	VISTORIADOR	6

*** * *** *

PORTARIA 1670/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040077/2024-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de QUIXADA/CE, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1670/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	CHEFE DE POSTO	II	QUIXADA/CE -	01/08/2024 à 15/08/2024	14,5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
TOTAL									R\$ 1.905,74

*** * *** *

PORTARIA Nº1724/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040092/2024-19, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Sobral, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1724/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Sobral
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Sobral

*** * *** *

PORTARIA Nº1725/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040079/2024-60, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tianguá, durante o período de 01/08/2024 a 15/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1725/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** * *** *

PORTARIA Nº1727/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040382/2024-62, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1727/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 14/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1727/ DE 29 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Cordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Cordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Cordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Cordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JARDEL DE QUEIROZ JUVÉNCIO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA PONTES LEAL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Cordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Cordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** *** ***

PORTARIA Nº1744/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038628/2024-36, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1160/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2024 a 31/05/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1744/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
HELERY SILVA TAVARES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
TOTAL						1.760,00

*** *** ***



PORATARIA Nº1748/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.038974/2024-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1651/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Acaraú, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1748/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1757/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040380/2024-73, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1656/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1758/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040173/2024-19, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1655/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1758/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	12	12	1.200,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						3.840,00

*** *** ***

PORATARIA Nº1759/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040378/2024-02, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1678/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 30/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JUACY TELES DE MENEZES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
TOTAL						4.640,00

*** *** ***



PORATARIA N°1766/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040805/2024-44, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1554/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 23/07/2024 a 25/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1766/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
BRUNNO CARVALHO FREIRE	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAUL MARTINS PEREIRA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						5.340,00

*** * *** *

PORATARIA N°1768/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040692/2024-87, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1653/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1768/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	40,00	60,00	0	0	0,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
TOTAL						2.610,00

*** * *** *

PORATARIA N°1769/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040736/2024-79, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1327/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/06/2024 a 14/06/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1769/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** * *** *

INTENÇÃO DE GASTO: 1218554000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 243/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: prestação de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS** SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, ATRAVÉS DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICOS DE TRÁFEGO E VELOCIDADE, COM EFEITO EDUCATIVO E FISCALIZATÓRIO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS FIXOS E PORTÁTEIS, CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS E DADOS, A TRANSMISSÃO ON-LINE DE INFORMAÇÕES, LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE FLUXO VEICULAR, COLETA DE INFORMAÇÕES DE CAMPO, O SUBSÍDIO A ESTUDOS TÉCNICOS, A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE ANÁLISES DE FLUXO VEICULAR, A COLETA DE INFORMAÇÕES DE CAMPO, O SUBSÍDIO A ESTUDOS TÉCNICOS, A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES, A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, E ÀS DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

LOTE 01 FORNECIMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE TRÂNSITO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DETRANCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
01	Operacionalização do Serviço Continuado de Controle Eletrônico de Tráfego (CET) – Média 8 faixas/mês X 12 meses.	FAIXA	96	R\$ 4.332,39	R\$ 415.909,44
02	Operacionalização do Serviço Continuado de Controle Eletrônico de Velocidade (CEV) – Média 980 faixas/mês X 12 meses	FAIXA	11.760	R\$ 5.079,38	R\$59.733.508,80
03	Operacionalização do Serviço Continuado de Controle Eletrônico Misto (CEM) – média 135 faixas/mês X 12 meses	FAIXA	1.620	R\$ 5.599,91	R\$9.071.854,20



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
04	Operacionalização do Serviço Continuado de Redução Eletrônica de Velocidade (REV) – média 40 faixas/mês X 12 meses	FAIXA	480	R\$ 7.291,92	R\$3.500.121,60
05	Operacionalização do Serviço Continuado de Controle Eletrônico de Velocidade com Pesagem em Movimento e Contagem de Eixos (CEVP) – média 08 aixas/mês X 12 meses	FAIXA	96	R\$ 31.090,46	R\$2.984.684,16
06	Remanejamento de PCT	FAIXA	35	R\$ 5.329,94	R\$186.547,90
07	Operacionalização do Serviço de Coleta de Dados de Trânsito (CDT) e Controle Eletrônico Itinerante de Velocidade e Tráfego (CEI) - (CDTCEI) – 8 equipes/mês X 12 meses	EQUIPE	96	R\$ 29.787,65	R\$ 2.859.614,40
VALOR TOTAL R\$	RS 78.752.240,50 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)				

LOTE 02 SERVIÇO CONTÍNUO DE ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO INSTITUCIONAL À GESTÃO DE TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA NAS RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CEARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO	FAIXA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
A	EQUIPE					
1	Nível Médio	Junior	Profissional/Mês	14	R\$ 9.568,82	R\$ 133.963,48
2	Nível Médio	Pleno	Profissional/Mês	15	R\$ 20.998,93	R\$ 314.983,95
3	Nível Superior	Junior	Profissional/Mês	12	R\$ 27.058,88	R\$324.706,56
4	Nível Superior	Pleno	Profissional/Mês	10	R\$ 33.425,68	R\$334.256,80
5	Nível Superior	Sênior	Profissional/Mês	05	R\$ 39.155,79	R\$195.778,95
6	Nível Superior	Master	Profissional/Mês	07	R\$ 41.511,51	R\$290.580,57
7	Nível Superior Esp. Trânsito	Pleno	Profissional/Mês	02	R\$ 42.370,94	R\$84.741,88
VALOR TOTAL R\$	RS 20.148.146,28 (VINTE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)					

2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em conformidade com a legislação vigente3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20230001/DETAN/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98.900.386,78 (noventa e oito milhões, novecentos mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.782.343.20341.15.339039.1.7531200070.1 (Reduzida – 1776); 08200003.26.782.343.20341.15.339039.1.7529200000.1 (Reduzida – 8489). **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE e MONIQUE RANGEL DAS CHAGAS COELHO CINTRA - EMPRESA MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRTARIA N°177/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUCELINO PATRÍCIO FREITAS**, Assistente Operacional, matrícula nº 10649, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 19/08/2024 a 31/08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.105,22 (dois mil cento e cinco reais e vinte e dois centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 208,58 (duzentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.313,80 (dois mil trezentos e treze reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PRTARIA N°178/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°178/2024-DPR, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Matrícula	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	II	18.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	14	161,94	2.267,16	75,13
José Rogério Leite de Carvalho	Assistente Condutor	10551	II	18.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	14	161,94	2.267,16	75,13
Flávio da Silva Nóbrega	Assistente Condutor	10545	II	18.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	14	161,94	2.267,16	75,13

*** * *** *

PRTARIA N°179/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBÉRIO MOREIRA BARBOZA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10643, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 18.08.2024 a 31.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.186,19 (dois mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.598,92 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°20/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica Nº 20/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, representado pelo Prefeito FRANCISCO HERMES NOBRE. OBJETO: a **cooperação e o assessoramento técnico da SEIR ao Município** celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município sem racismo, conforme a na Lei Estadual Nº 17.704/2021. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Além da Constituição Federal, na Lei Federal Nº 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual Nº 17.704/2021. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e FRANCISCO HERMES NOBRE – Município de Banabuiú. Assinado em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTEIRA N°196/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.008629/2024-34 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSAO do servidor público **JERFFSON BRUNO OLIVEIRA**, Matrícula nº 48124410, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada, com resarcimento para origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA N°198/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.008631/2024-11 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública **DULCIENE DE LIMA GOMES MEDEIROS**, Matrícula 16101818, Professor, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Administração da Educação, símbolo ANS-4, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Amontada, com resarcimento para origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTEIRA N°199/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01285485/2023 – VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19 e 35.028, de 29/11/2022; considerando a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora; considerando que o seu órgão de origem não realizou a formalização do seu retorno no tempo hábil, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da cessão da servidora **ALBA MARIA PINTO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10245710, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, formalizada pela Portaria nº 139/2020, datada de 29/06/2020, e publicada no Diário Oficial do Estado de 23/07/2020, a partir de 01/02/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA N°19/2022

PROCESSO NUP 46001.005661/2024-06. PARTÍCIPES: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica e Logística N° 19/2022 por mais 02 (dois) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal Nº 8.666/93; art 8º, III, da Resolução Nº 72/2013; VIGÊNCIA: 02 anos, a partir de 05 de outubro de 2024. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica e Logística original FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão e Sânia Costa Farias Maia – Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°41/2024

NUP: 46001.005150/2024-86 – SACC: 1332059 – IG: 1333971

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **DUETTO SOLUÇÕES COMERCIAIS EM ÁGUAS E SERVIÇOS DE MEDAÇÃO LTDA**; OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) botijão de gás de 13 KG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no item 1 da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/17859 e seus anexos, na proposta da contratada, todos partes integrantes deste Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/17859 e seus anexos, constantes no NUP nº. 46001.005150/2024-86, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da sua assinatura (12/08/2024-11/05/2025); VALOR: R\$ 1.888,20 (um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.339030.1.500.9100000.0.2.01 - (19353); DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; GESTOR/FISCAL: Sra. Maria Denize Pereira Bezerra, Matrícula nº. 3000150-8; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Stephany Gouveia de Souza – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



RESOLUÇÃO DO CGPPP N°05/2024.

DISPÔE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – VAPT VUPT DO BAIRRO PARANGABA NO ÂMBITO DO CONTRATO N°107/2013 REFERENTE À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA VAPT VUPT.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso IV da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso I, II, VI e IX, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de manifestação por este Conselho sobre alteração, revisão e aditamento de contratos de PPP; CONSIDERANDO a necessidade de analisar a conveniência e a oportunidade de contratação sob regime de parceria público-privada (PPP), bem como de aprovar os instrumentos de contratação e suas alterações; CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2022 do CGPPP publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2022; CONSIDERANDO o quarto termo aditivo ao contrato nº 107/2013, publicado no DOE em 17 de outubro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria de Estado da Proteção Social (SPS) a alterar, por meio de termo aditivo, o local de implantação da Unidade de Atendimento ao Cidadão – Vapt Vupt do bairro Parangaba no âmbito do quarto termo aditivo ao contrato nº107/2013, referente à Parceria Público-Privada Vapt Vupt.

§ 1º A autorização mencionada no caput deste artigo refere-se ao pleito encaminhado pela SPS por meio do Ofício nº 002206/2023/SPS/COCID de 28 de dezembro de 2023, incluído no NUP 47001.004969/2023-16 (p.083).

§ 2º A unidade de atendimento em questão será implantada no Shopping Parangaba, situado na rua Germano Franck, 300, no bairro Parangaba da cidade de Fortaleza, em substituição ao local anteriormente autorizado para sua implantação, na Av. Silas Munguba nº 565 no mesmo bairro.

§ 3º O valor da contraprestação máxima mensal será de R\$ 619.932,80 (seiscientos e dezenove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme valores apresentados nos estudos apresentados no NUP 47001.011430/2023-13, em substituição aos R\$ 757.680,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscientos e oitenta reais) autorizados na Resolução do CGPPP nº10/2022.

§ 4º A SPS se responsabilizará tecnicamente em relação as recomendações apontadas pelo Grupo Técnico de Parcerias encaminhadas ao Órgão por meio de Pareceres Técnicos, constantes no NUP 47001.004969/2023-16.

§ 5º A autorização de que trata este artigo condiciona-se, de forma resolutiva, à formalização dos estudos necessários à implantação da nova unidade, demonstrando sua vantajosidade, o que deve ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação desta Resolução..

Art. 2º Eventuais alterações na unidade de atendimento prevista nesta Resolução e nos estudos relacionados a ela, deverão ser acompanhadas de novos estudos de viabilidade, devidamente analisados e aprovados pela SPS em nota técnica, a serem enviados ao CGPPP para a sua manifestação,

Art. 3º O aditamento deve observar as condições editalícias, conforme item 5 do termo de referência da concorrência pública nacional nº 20120002, e contratuais previstas, conforme cláusula 17 do contrato nº 107/2013, assim como a legislação que rege as parcerias público-privadas e observando a adequação aos instrumentos de planejamento orçamentário e metas fiscais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADOR DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Hélio Winston Leitão
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

*** * *** *

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 02/2024.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG COMO DOADOR E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, COMO DONATÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente TERMO, de um lado, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, doravante designado DOADOR; E de outro o, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, pessoa jurídica de direito público interno, da espécie autarquia federal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, com sede à Rua José Dumar, nº. 1703, Jardim America, Fortaleza/CE, pelo seu Magnífico REITOR JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, doravante designado DONATÁRIA; celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CONSIDERANDO que as PARTES subscreventes do presente termo, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidos entes e celebrar o presente instrumento;

CONSIDERANDO que o DOADOR é titular do imóvel com uma área de uma área de 3,4 hectares, conforme descrição e planta anexa, localizado na Avenida Washington Soares, 7250 – Cambeba, no Município de Fortaleza, Ceará, registrado sob a matrícula nº. 89.590, no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto 35.505/2023, cabe ao Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG autorizar, caso a caso, a doação ou cessão não onerosa dos imóveis do patrimônio do Estado do Ceará quando o donatário ou DONATÁRIO for órgão ou entidade da Administração Pública e o imóvel seja utilizado para fins de exercício de atividade e/ou interesse compartilhado, nos termos do Art. 52 do Decreto 35.505/2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2024, aprovou o pedido de doação, momento em que se verificou a necessidade de autorização legislativa específica nos termos do parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar 296/2022, uma vez que, o valor das benfeitorias foi avaliado em R\$ 33.942.185,57 (trinta e três milhões e novecentos e quarenta e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CONSIDERANDO a publicação da legislação específica necessária, qual seja, da Lei nº 18.899, de 10 de julho de 2024, publicada no DOE de 10 de julho de 2024, que autorizou “o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE o imóvel que indica”.

CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio do alcance deste instrumento, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, doravante denominado simplesmente DOAÇÃO, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas.

1. OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a formalização da doação de imóvel com uma área de 3,4 hectares, localizado na Avenida Washington Soares, 7250 – Cambeba, registrado na matrícula nº 89.590 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, objetivando a implantação de novo campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior.

2. DA FINALIDADE

2.1. A presente doação tem como finalidade a implantação de novo campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

2.2. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição dos valores investidos sobre o bem ao DOADOR.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do DONATÁRIO:

- a) receber o bem doado, mediante assinatura deste TERMO;
- b) arcar com os ônus financeiros decorrentes dos ajustes cartorários do imóvel doado, se for o caso;
- c) usar, fruir, gozar, dispor e implementar atos de gestão sobre o bem ora doado, desde a subscrição do presente termo, inclusive no que se refere à autorização para terceiros modificarem as edificações e as benfeitorias doadas;
- d) responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

3.2. São obrigações do DOADOR:

- a) entregar ao DONATÁRIO o bem ora doado no estado em que se encontra;
- b) proceder ao desmembramento da matrícula a matrícula nº 89.590, no cartório de registro de imóveis da 1ª Zona, da Comarca de Fortaleza/CE, observando o disposto nos Anexos I e II;
- c) dar baixa do bem doado no patrimônio do Estado;
- d) acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida no item 02;

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5. DA REVOCAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO

5.1. O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver o bem doado, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

5.2. O DONATÁRIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à depreciação do bem devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral no caso de não devolução.

5.3. Constituído o débito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista no item 05.2, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

5.4. Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, o bem reverterá ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

5.5. O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DOADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

6. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

6.1. O DONATÁRIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

6.2. O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas no item 02 deste Contrato de Doação, sob pena de reversão.

6.3. Em nenhuma hipótese, o DONATÁRIO terá direito a resarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

6.4. A partir da data de assinatura deste instrumento, fica atribuída ao DONATÁRIO a posse do bem doado, nele podendo promover a intervenção necessária ao cumprimento da finalidade da doação.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Assinatura Eletrônica. Por conveniência das PARTES, em comum acordo, o presente TERMO DE DOAÇÃO poderá ser celebrado por meio de assinatura



eletrônica, preferencialmente, por meio da plataforma Suíte. As partes expressamente concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. A data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

7.2. Comunicação. Comunicações oficiais entre as PARTES, notadamente as que demandem responsabilidade interpartes, deverão ser realizadas, por meio dos e-mails descritos abaixo, de forma que se considerará como efetiva a comunicação realizada eletronicamente, por até 3 (três) tentativas consecutivas.

a) Para o DOADOR: Estado do Ceará
Cargo: Secretaria de Planejamento e Gestão;
E-mail: copat@seplag.ce.gov.br

b) Para o DONATARIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Cargo: Reitoria IFCE
E-mail: reitoria@ifce.edu.br

7.3. Atos de Mera Liberalidade. A eventual aceitação por qualquer das PARTES do não cumprimento pela outra parte de qualquer disposição clausular ou condição deste TERMO DE DOAÇÃO, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como ato de tolerância ou mera liberalidade, não implicando novação ou desistência de exigência de seu cumprimento e do direito de pleitear frente a parte prejudicada, futuramente, sua execução.

7.4. Autonomia. Caso qualquer disposição contida no presente TERMO DE DOAÇÃO seja considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz, nenhuma outra disposição do presente TERMO DE DOAÇÃO será afetada em decorrência de tal fato, permanecendo estas em pleno vigor como se a disposição nula, anulável, inválida ou ineficaz não figurasse no presente instrumento, de modo que as PARTES deverão, de mútuo e comum acordo, buscar substituir a disposição considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz por outra disposição que reflita o desejo e intenção das PARTES quando da celebração deste TERMO DE DOAÇÃO.

7.5. Integralidades e Compromissos Subentendidos. Este instrumento reflete o integral entendimento firmado entre as PARTES, substituindo e tornando sem efeito quaisquer acordos anteriores porventura celebrados entre as PARTES ou seus prepostos, de modo que não existem compromissos subentendidos nesta DOAÇÃO que não aqueles de boa-fé e de justa negociação.

7.6. Intransferibilidade. Nenhuma das PARTES poderá ceder, delegar ou de outra forma transferir quaisquer dos seus direitos ou obrigações oriundas desta DOAÇÃO, salvo mediante o consentimento expresso e por escrito de cada uma das demais PARTES contratantes.

7.7. Terceiros Beneficiários. Nenhuma das disposições desta DOAÇÃO confere a qualquer pessoa, além das PARTES contratantes, quaisquer direitos ou recursos nos termos deste instrumento.

7.8. Lei de Regência. A presente DOAÇÃO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e do Estado do Ceará.

8. DO FORO

8.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias desta DOAÇÃO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

8.2. E, por estarem assim livremente justas e acordadas, as PARTES firmam a presente DOAÇÃO, composto por 04 (quatro) páginas.

Fortaleza/CE,

*(a data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer)

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini

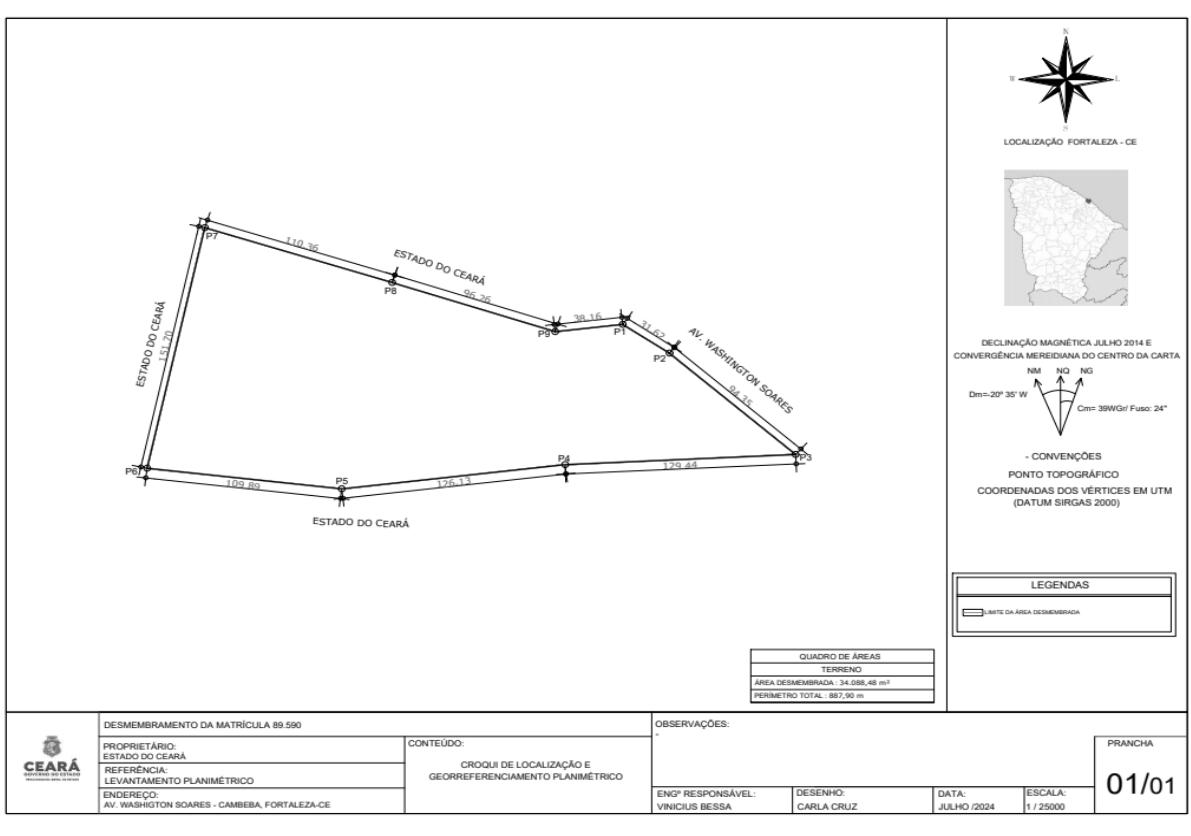
Secretário
DOADOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

José Wally Mendonça Menezes

Reitor
DONATÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 02/2024



ANEXO II A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 02/2024 MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N = 9.577.835,516m e E = 557.413,299m, referenciado em Datum SIRGAS 2000, em Projeção UTM, Zona 24S, com Meridiano Central-39; deste, segue confrontando com AV. WASHINGTON SOARES, segue com azimute de 124°09'06" e distância de 31,62 m, segue até o vértice P02 de coordenada - N = 9.577.817,767m - E = 557.439,463 m; segue com azimute de 131°24'53" e distância de 94,35 m, segue até o vértice P03 de coordenada - N = 9.577.755,353m - E = 557.510,221 m; segue com azimute de 267°14'55" e distância de 129,44 m, segue até o vértice P04 de coordenada - N = 9.577.749,139m - E = 557.380,930 m; segue com azimute de 263°11'55" e distância de 126,13 m, segue até o vértice P05 de coordenada - N = 9.577.734,202m - E = 557.255,690 m; segue com azimute de 276°38'27" e distância de 109,89 m, segue até o

vérticeP06 de coordenada - N = 9.577.746,910m - E = 557.146,538 m; segue com azimute de 12°20'11" e distância de 151,70 m, segue até o vérticeP07 de coordenada - N = 9.577.895,103m - E = 557.178,948 m; segue com azimute de 107°51'40" e distância de 110,36 m, segue até o vérticeP08 de coordenada - N = 9.577.861,256m - E = 557.283,985 m; segue com azimute de 108°16'17" e distância de 96,26 m, segue até o vérticeP09 de coordenada - N = 9.577.831,076m - E = 557.375,395 m; segue com azimute de 83°19'07" e distância de 38,16 m, segue até o vértice P01, onde teve início essa descrição. Perfazendo uma área total de 3,4 hectares.

*** * ***

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 03/2024.

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG COMO DOADOR E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, COMO DONATÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente TERMO, de um lado, o ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, neste ato representado pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.976/0001-60, neste ato representado por seu Secretário o Sr. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI, doravante designado DOADOR; E de outro o, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, pessoa jurídica de direito público interno, da espécie autarquia federal, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, com sede à Rua José Dumar, nº. 1703, Jardim América, Fortaleza/CE, pelo seu Magnífico REITOR JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, doravante designado DONATÁRIA; celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes; CONSIDERANDO que as PARTES subscritoras do presente termo, declaram, sob as penas da Lei e mediante a sua responsabilidade pessoal, que detêm poderes para representar referidos entes e celebrar o presente instrumento;

CONSIDERANDO que o DOADOR é titular do imóvel com uma área de 11.825 m², conforme descrição e planta anexa, localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 581 – São Gerardo, no Município de Fortaleza, Ceará matriculado sob o número 29.235 no Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Zona da Comarca de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto 35.505/2023, cabe ao Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG autorizar, caso a caso, a doação ou cessão não onerosa dos imóveis do patrimônio do Estado do Ceará quando o donatário ou DONATÁRIO for órgão ou entidade da Administração Pública e o imóvel seja utilizado para fins de exercício de atividade e/ou interesse compartilhado, nos termos do Art. 52 do Decreto 35.505/2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, em sua 8^a Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2024, apreciou o pedido de doação, momento em que se verificou a necessidade de autorização legislativa específica nos termos do parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar 296/2022, uma vez que, o valor das benfeitorias foi avaliado em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

CONSIDERANDO a publicação da legislação específica necessária, qual seja, da Lei nº 18.899, de 10 de julho de 2024, publicada no DOE de 10 de julho de 2024, que autorizou “o Poder Executivo a doar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE o imóvel que indica”.

CELEBRAM, com fundamento nas premissas acima e tendo conhecimento prévio do alcance deste instrumento, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, doravante denominado simplesmente DOAÇÃO, com o objeto lícito e determinado, forma perfeita e sem vícios de quaisquer espécies, que se regerá segundo as cláusulas e disposições a seguir, mútua e reciprocamente aceitas e outorgadas.

1. OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a formalização da doação de imóvel com uma área de 11.825 m², localizado na Avenida Bezerra de Menezes, 581, registrado na matrícula nº 29.235 no Cartório de Registro de Imóveis da 3^a Zona da Comarca de Fortaleza/CE, objetivando a implantação de novo campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior.

2. DA FINALIDADE

2.1. A presente doação tem como finalidade a implantação de novo campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.
2.2. A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição dos valores investidos sobre o bem ao DOADOR.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. São obrigações do DONATARIO:

- a) receber o bem doado, mediante assinatura deste TERMO;
- b) arcar com os ônus financeiros decorrentes dos ajustes cartorários do imóvel doado, se for o caso;
- c) usar, fruir, gozar, dispor e implementar atos de gestão sobre o bem ora doado, desde a subscrição do presente termo, inclusive no que se refere a autorização para terceiros modificarem as edificações e benfeitorias doadas;
- d) responsabilizar-se, integralmente, a partir do efetivo recebimento do bem, por quaisquer ônus e obrigações que recaiam sobre o bem doado ou decorram de sua utilização, os quais não poderão ser imputados ao DOADOR, ainda que subsidiariamente.

3.2. São obrigações do DOADOR:

- a) entregar ao DONATARIO o bem ora doado no estado em que se encontra;
- b) dar baixa do bem doado no patrimônio do Estado;
- c) acompanhar a correta utilização do bem doado segundo a finalidade estabelecida no item 02;

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O presente termo de doação terá início no primeiro dia subsequente ao da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará.

5. DA REVOCAÇÃO, DA INDENIZAÇÃO, DAS PENALIDADES, DA REVERSÃO E DO DISTRATO

5.1. O descumprimento deste Contrato de Doação acarretará a revogação da doação, nos termos do art. 555 do Código Civil, devendo o DONATÁRIO devolver o bem doado, arcando com os custos da devolução, e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o bem, no prazo de 10 dias, contados da comunicação efetuada pelo DOADOR.

5.2. O DONATARIO deverá, ainda, pagar indenização ao DOADOR no valor correspondente à depreciação do bem devolvido por ocasião da revogação, ou seu valor integral no caso de não devolução.

5.3. Constituído o débito em favor do DOADOR pela ausência de pagamento da indenização prevista no item 05.2, caberá a adoção das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

5.4. Caso cessem quaisquer das razões que justificaram a doação ou ocorra qualquer inadimplemento das obrigações assumidas pelo DONATÁRIO, o bem reverterá ao patrimônio do DOADOR, sem qualquer direito a indenização ao DONATÁRIO e sem necessidade de qualquer medida extrajudicial ou judicial.

5.5. O presente contrato de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do DÓADOR, quanto do DONATÁRIO, mediante prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

6. CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

6.1. O DONATARIO não poderá locar, alienar, ceder, transferir, trocar, vender ou leiloar, sob qualquer pretexto e a qualquer título, o bem doado.

6.2. O DONATÁRIO não poderá utilizar o bem doado em desacordo com as finalidades descritas no item 02 deste Contrato de Doação, sob pena de reversão.

6.3. Em nenhuma hipótese, o DONATARIO terá direito a resarcimento, por parte do DOADOR, das despesas com manutenção do bem, se antes não tiver havido ajuste neste sentido.

6.4. A partir da data de assinatura deste instrumento, fica atribuída ao DONATÁRIO a posse do bem doado, nele podendo promover a intervenção necessária ao cumprimento da finalidade da doação.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

7.1. Assinatura Eletrônica. Por conveniência das PARTES, em comum acordo, o presente TERMO DE DOAÇÃO poderá ser celebrado por meio de assinatura eletrônica, preferencialmente, por meio da plataforma Suite. As partes expressamente concordam que este contrato poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que (i) será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e (ii) ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas. A data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer.

7.2. Comunicação. Comunicações oficiais entre as PARTES, notadamente as que demandem responsabilidade interpartes, deverão ser realizadas, por meio dos e-mails descritos abaixo, de forma que se considerará como efetiva a comunicação realizada eletronicamente, por até 3 (três) tentativas consecutivas.

- a) Para o DOADOR: Estado do Ceará

Cargo: Secretaria de Planejamento e Gestão;

E-mail: copat@seplag.ce.gov.br

- b) Para o DONATÁRIO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

Cargo: Reitoria IFCE

E-mail: reitoria@ifce.edu.br

7.3. Atos de Mera Liberalidade. A eventual aceitação por qualquer das PARTES do não cumprimento pela outra parte de qualquer disposição cláusular ou condição deste TERMO DE DOAÇÃO, a qualquer tempo, deverá ser interpretada como ato de tolerância ou mera liberalidade, não implicando novação ou



desistência de exigência de seu cumprimento e do direito de pleitear frente a parte prejudicada, futuramente, sua execução.

7.4. Autonomia. Caso qualquer disposição contida no presente TERMO DE DOAÇÃO seja considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz, nenhuma outra disposição do presente TERMO DE DOAÇÃO será afetada em decorrência de tal fato, permanecendo estas em pleno vigor como se a disposição nula, anulável, inválida ou ineficaz não figurasse no presente instrumento, de modo que as PARTES deverão, de mútuo e comum acordo, buscar substituir a disposição considerada nula, anulável, inválida ou ineficaz por outra disposição que reflita o desejo e intenção das PARTES quando da celebração deste TERMO DE DOAÇÃO.

7.5. Integralidade e Compromissos Subentendidos. Este instrumento reflete o integral entendimento firmado entre as PARTES, substituindo e tornando sem efeito quaisquer acordos anteriores porventura celebrados entre as PARTES ou seus prepostos, de modo que não existem compromissos subentendidos nesta DOAÇÃO que não aqueles de boa-fé e de justa negociação.

7.6. Intransferibilidade. Nenhuma das PARTES poderá ceder, delegar ou de outra forma transferir quaisquer dos seus direitos ou obrigações oriundas desta DOAÇÃO, salvo mediante o consentimento expresso e por escrito de cada uma das demais PARTES contratantes.

7.7. Terceiros Beneficiários. Nenhuma das disposições desta DOAÇÃO confere a qualquer pessoa, além das PARTES contratantes, quaisquer direitos ou recursos nos termos deste instrumento.

7.8. Lei de Regência. A presente DOAÇÃO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e do Estado do Ceará.

8. DO FORO

8.1. As PARTES elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias desta DOAÇÃO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.

8.2. É, por estarem assim livremente justas e acordadas, as PARTES firmam a presente DOAÇÃO, composto por 04 (quatro) páginas.

Fortaleza/CE,

*(data de assinatura desse documento será a data em que a última assinatura digital ocorrer)

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini

Secretário

DOADOR

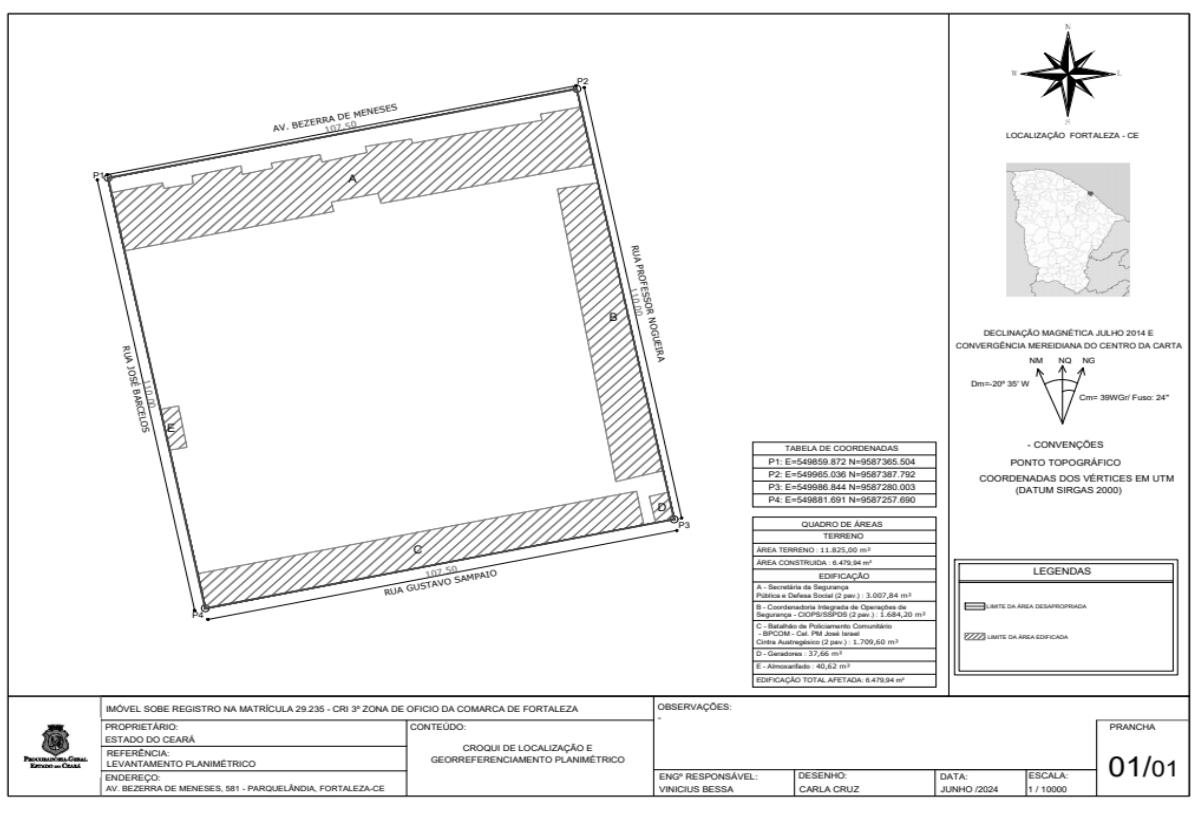
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

José Wally Mendonça Menezes

Reitor

DONATÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 03/2024



ANEXO II A QUE SE REFERE O TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL 03/2024

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas UTM N = 9.587.365,504 m e E = 549.859,872 m deste segue com confrontando com azimute de 78°02'03" e distância de 107,50 m, segue até o ponto P02 de coordenada – N = 9.587.387,792 m – E = 549.965,036 m, agora, confrontando com RUA PROFESSOR NOGUEIRA; segue com azimute de 168°33'45" e distância de 110,00 m, segue até o ponto P03 de coordenada – N = 9.587.279,976 m – E = 549.986,849 m, agora, confrontando com RUA GUSTAVO SAMPAIO; segue com azimute de 258°02'03" e distância de 107,50 m, segue até o ponto P04 de coordenada – N = 9.587.257,690 m – E = 549.881,691 m, agora, confrontando com RUA JOSÉ BARCELOS; segue com azimute de 348°33'33" e distância de 110,00 m, segue até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Perfazendo uma área total de 11.825,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como Datum o SIRGAS.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 117, SÉRIE 3, ANO XVI, de 25/06/2024, que publicou a portaria nº 143/2024, datada de 20/06/2024, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, do servidor público PABLO DIEGO MANÉ SOLARI, Professor, Matrícula nº 430363-1-C, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará, com ônus para a origem. **Onde se lê:** lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA **Leia-se:** lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para continuar prestando serviços na Fundação Universidade Estadual do Ceará SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.019771/2024-61 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98
OBJETO: Fornecimento de serviço médico hospitalar – Terapia por Pressão Negativa, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº0280524-86.2022.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Carlos Augusto Holanda Barbosa. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339 091.1.759.1200070.1.3.01. código reduzido: 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01. código reduzido: 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA. – CNPJ Nº35.839.442/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.019771/2024-61/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº114/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.019771/2024-61/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº114/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 115/2024/ISSEC

PROCESSO Nº46042.020131/2024-01 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98
OBJETO: Fornecimento do tratamento médico requerido, qual seja: 150 unidades de sonda modelo Cateter do tipo Coloplast Speedcath Navi CH 10 mensalmente, conforme prescrição médica. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº3000380-04.2024.8.06.0158, que julgou procedente o pleito do Sr. CARLOS ALBERTO CORREIA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 código reduzido - 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.50 0.9100000.0.3.01 código reduzido - 7934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da referida legislação. CONTRATADA: HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA-CNPJ 42.410.176/0001-98. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº46042.020131/2024-01/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº115/2024/ISSEC. Declarada pelo Sra. Ana Luiza Cardozo Rodrigues – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº300011.3.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº46042.020131/2024-01/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº115/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº36001.000982/2023-71

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque s/n – Edifício SEPLAG – Térreo-Cambeba – Fortaleza(CE), CEP 60.822-325, inscrito no CNPJ 05.748.410/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral Alfredo Jose Pessoa de Oliveira, através do presente instrumento, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhece expressamente, com fulcro no art.37, caput da Constituição Federal, art.72 da Lei 9.809/73, Art.63, Parágrafo 1º e 2º , da Lei Federal 4.320/64, Art.10, §8 do Decreto 32.907/2018, alterado pelo Decreto 33.216/2019, que deve a Senhora DANIELLE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF 672.760.403-72, a quantia de R\$ 4.005,53 (quatro mil e cinco reais e cinquenta e três centavos), relativo ao pagamento de férias não usufruídas referente ao período aquisitivo 2021/2022 em que exerceu o cargo de provimento em comissão de Supervisora de Núcleo Administrativo Financeiro, Símbolo IPECE IV e R\$ 697,75 (seiscientos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) relativo a diferença em virtude da revisão geral da remuneração dos servidores públicos e militares estaduais em conformidade com a Lei Nº. 18.356, de 10 de maio de 2023 e informações expostas no processo NUP 36001.000982/2023-71, totalizando o valor de R\$ 4.703,28 (quatro mil e setecentos e três reais e vinte e oito centavos). O IPECE se compromete a pagar a obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 08 de agosto de 2024.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.006753/2024-37 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Conceição Saldanha , CPF nº05860873387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor , nível/referencia 1, Matrícula nº064599-1-9, com óbito em 01/12/2023, pensão mensal no valor de R\$1.373,22 (Um mil trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos),correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIO LUIZ DE ANDRADE	COMPANHEIRO	01354019334	1.373,22	Art. 77, §2º, inciso V, ALÍNEA “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo Viproc nº08712081/2020 e processo judicial nº0130329-65.2017.8.06.0001, RESOLVE REESTABELCER A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05 de agosto de 2015, concedida ao servidor **MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA**, CPF 102.025.103-44, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referencia 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº300223-1-9, lotado na Secretaria da Infraestrutura, por meio do Ato de Aposentadoria datado de 04 de setembro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de outubro de 2015. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo Viproc n°08712081/2020 e processo judicial n°0130329-65.2017.8.06.0001, RESOLVE TORNAR NULO o Ato datado de 05 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de abril de 2016, que TORNOU SEM EFEITO o Ato de Aposentadoria concedido ao servidor **MARTIUS JOSE SOUZA DA ROCHA**, CPF 102.025.103-44, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°300223-1-9, lotado na Secretaria da Infraestrutura. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N°343/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **LÚCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, matrícula n°16520, desta Secretaria, a viajar as cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 a 20.04.2024, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.388,41 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°363/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula DNS-3, matrícula n°300012-6-5, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29.08.2024, a fim de Implementar o Currículo de Prevenção Universal (EUPUC), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando um valor de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.000,04 (dois mil reais e quatro centavos) de acordo com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°364/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **CÉLIA LEITE CARVALHO**, matrícula n°200236-1-9 que exerce a função de Advogado, como gestor e Lucita Cunha Matos, matrícula n°401236-1-X, que exerce a função de Psicólogo, como fiscal do contrato decorrente do processo NUP 47001.0074652024-21, referente a adesão a Ata de Registro de Preços 010/2023, válida até 06/12/2024, oriunda do Pregão 03/2023, sob a responsabilidade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Central de compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, para atender as necessidades das unidades de Acolhimento da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°365/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N°002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMANDA PEREIRA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora DNS-2, matrícula n°300015-9-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 26 á 29.08.2024, a fim de Implementar o Currículo de Prevenção Universal (EUPUC), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho, Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 2.274,78 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) de acordo com o Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE CESSÃO DE USO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, entidade da administração descentralizada do Estado do Ceará, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito público, criada pelo Decreto n°13.252, de 23 de maio de 1979, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará - UECE, doravante denominada FUNECE, inscrita no CNPJ no 07.885.809/0001-97, sediada no Campus do Itaperi, na Av. Dr. Silas Munguba, nº1700, bairro Itaperi, Fortaleza/CE, CEP: 60.714-903, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, e a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SPS, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, sediada à Rua Soriano Albuquerque, N°230, bairro Joaquim Tavoras, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-230, neste ato representada por sua Secretária Onélia Leite Santana, brasileira, casada, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, em caráter gratuito, mediante a condição de que o imóvel objeto deste Termo não será utilizado fora dos fins aqui fixados. OBJETO: O presente instrumento, a CEDENTE transfere, a título gratuito, a posse do imóvel situado nesta capital, na Av. Imperador, nº1367, constante de um prédio de tijolos de telha, de dois pavimentos, com respectivo terreno em que se acha encravado, medindo, 30,17 (trinta metros e dezessete centímetro de frente, 27,17 (vinte e sete metros e dezessete centímetro) de largura nos fundos, e 36,25 (trinta e seis metros e vinte e cinco centímetro) de extensão da cada lado, extremando: ao nascente com Manoelito Monteiro Gondim; ao poente com a Av. Imperador, ao norte com aruá Antonio Pompeu; e ao sul com o prédio da casa de formação Dom Manuel, de propriedade da Associação da Irmãs São Vicente de Paula de fortaleza, com benfeitorias e servidões existentes adquirido conforme transcrição nº12.249, do Cartório de Registro de Imóvel da 2ª zona desta Capital. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 05 de janeiro de 2027. RESCISÃO E ALTERAÇÕES: O presente instrumento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, através de Termos Aditivos; bem como rescindido de comum acordo entre as partes; a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente, com prova de recebimento. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de agosto de 2024; Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Onélia Leite Santana - Secretaria da Proteção Social - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°161/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **LEIRTON ALVES DUARTE**, RG nº2003034110840, CPF nº600.974.863-10, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à



habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 5452-6, conta 0009917-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e Equipe Responsável pela Gestão Operacional dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Leirton Alves Duarte - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº35.872, de 23 de Fevereiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.872 de 22 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado e m 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, JOAO BATISTA FARIA JUNIOR, com cargo de CORONEL, matrícula 09788212, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO a partir da data da publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0021/2024-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº35.872, de 22 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, JOAO BATISTA FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Segurança e Prevenção de Conflitos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0022/2024-SEAS - O(A) SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.872 de 23 de Fevereiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro Socioeducativo I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Centro Socioeducativo de Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE
Onelia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº340/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto nº32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora Administrativo-Financeira, no período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1º Designar o Sr. ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS, matrícula nº3002189-4, Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI, exercendo as funções, a partir de 05 de agosto de 2024, e término em 03 de setembro de 2024, em substituição a Sra. Wilma Jales de Brito. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Jean Marçal Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº364/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.002078/2024-89, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, apenas os custos das passagens aéreas da servidora LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO, correspondente ao valor de R\$ 7.034,89 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), datada de 12 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de abril de 2024, na página 64, caderno 02 que concedeu diárias a servidora constante no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA SEAS N°365/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47011.002078/2024-89, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, apenas os custos das passagens aéreas do servidor **MARIO JOSÉ VIEIRA DE CASTRO**, correspondente ao valor de R\$ 7.034,89 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), datada de 12 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de abril de 2024, na página 64, caderno 02 que concedeu diárias ao servidor constante no Anexo da referida Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°367/2024 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **EXPEDITO ANDRÉ DE SOUSA**, matrícula nº3000332-2, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Francisco, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Ademídio Júlio Paulino dos Santos, matrícula nº3000536-8, o qual exerceu a referida função até o dia 03 de julho de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°378/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência do adolescente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°378/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
SILVIO SANTO DE ARAUJO BARBOSA	SOCIOEDUCADOR	3001086-8	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	13/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°379/2024 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, e realizar a transferência do adolescente, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º, §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°379/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
ALBINO RODRIGUES LOPES	SOCIOEDUCADOR	3001686-6	II	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	13/08/2024	0,5	131,43	65,72

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOS - SOCIOEDUCADORES

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos ADMITIDOS destina-se à execução das atividades de socioeducador necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital N°003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01º de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO
DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016 E LEI COMPLEMENTAR N°228/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - SOBRAL

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ALAN DAMASCENO DA SILVA	026.705.213-80	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
NATANIEL LINHARES BEZERRA DIAS	057.825.003-95	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOS - SOCIOEDUCADORES

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A presente **prorrogação dos serviços** dos **ADMITIDOS** destina-se à execução das atividades realizadas por equipe técnica necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169; Lei Complementar Estadual nº228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 01º de agosto de 2024, nos termos da Lei Complementar Estadual nº163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

ANEXO

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº228/2020.

1º ADITIVO AO CONTRATO - SOCIOEDUCADOR - FORTALEZA			
NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	063.686.533-96	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
CLEITON LIMA FERREIRA	074.803.233-95	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
EDJAQUES MARQUES DA COSTA	216.562.548-32	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	491.618.813-68	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MATIAS	072.646.683-20	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
FRANCISCO JOSE DA SILVA	888.440.803-20	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
JAKSON LOURENCO CAVALCANTE	773.726.973-87	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
JULIO CESAR LIMA MAC DOWELL	045.245.183-39	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
KELVIN RODRIGUES DE SOUSA	044.208.383-10	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
LUCAS GLEIDSON BARBOSA CAVALCANTE	049.591.073-24	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
NARCILIO OLIVEIRA SILVA	963.048.203-72	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	242.024.283-15	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	265.991.203-34	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
RENAN BEZERRA MOURAO	006.856.533-01	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
RONALDO SILVA DE MESQUITA	041.870.983-13	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	393.417.633-04	Socioeducador Masculino	01/08/2024 até 31/07/2025
SOCIOEDUCADOR FEMININO			
ADRIANE FERREIRA	076.779.293-97	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
ANA LUIZA ROCHA LIMA CAVALCANTE	011.997.893-80	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
EURIDAN PINTO DA COSTA	702.438.593-68	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
KILVIA FERNANDES DA SILVA	047.579.103-71	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
LETHICIA DE LIMA ARAUJO	069.953.933-17	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
LIDIA MARIA NERI MOREIRA	636.790.943-53	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
MARIA EDUARDA BARROSO MENDES	097.382.433-60	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
PATRICIA MOURA DE MELO TELES	028.154.743-28	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
REGINA MEIRE GARCIA MACIEL	063.193.453-73	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
RENATA MENEZES DO NASCIMENTO	011.517.983-63	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	494.850.833-00	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
SAMIRA MORAIS MENDES	083.942.933-95	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
SUSANA SANTOS DA SILVA CARVALHO	969.590.293-68	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
VANESSA DE CARVALHO DE SOUZA	658.051.353-53	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025
VIVIANE BARBOSA DE MATOS	965.929.583-91	Socioeducador Feminino	01/08/2024 até 31/07/2025



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA N°206/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula n°3000029-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuí, no dia 14/08/2024, a fim de realizar perícia técnica juntamente com o Assessor Jurídico da SRH a fim de averiguar ocorrência no Município de Banabuí, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2020/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°13/2020/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **L&L SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monaco, N° 321, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-590, Tel: (85)98440-1560/98635-3030/98951-9033, inscrita no CNPJ sob n°24.564.509/0001-25; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 57, II, e § 2º c/c com art. 65, inc. II, alínea "d", e §§ 5º e 8º da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** com efetivação do reajuste ao contrato nº13/2020/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças de reposição e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de ar condicionados instalados na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, referente ao Pregão Eletrônico nº20200007/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: Será de R\$ 20.266,55 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 09/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº13/2020/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 08 de agosto de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e ERIVAN FERREIRA DE MOURA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°32/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°32/2021/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDIA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°10.875.066/0001-89, com sede na Rua. Mutamba, nº175 A, Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210, Fone: (85) 3265-8029/3265-8000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº32/2021/Sohidra, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de apoio administrativo e campo; IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação será de R\$ 2.230.736,40 (dois milhões, duzentos e trinta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) e o Valor mensal R\$ 185.894,70 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/10/2024. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo novo processo licitatório de serviços de mão-de-obra terceirizada com o mesmo objeto seja finalizado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº32/2021/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 13 de agosto de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°026/2020/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**. V – ENDEREÇO: RUA TABAPUÁ, Nº445 (MATRIZ) RUA MONSELHOR BRUNO, Nº 1153, SALAS 920, 922, 924 E 626 (FILIAL); BAIRRO: ITAIM BIBI (MATRIZ) ALDEOTA (FILIAL); SÃO PAULO (MATRIZ) e FORTALEZA (FILIAL); CEP.: 04.533-001 (MATRIZ) e 60.115-191 (FILIAL). VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018, mormente seu art. 61, § 7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na Comunicação Interna nº000417/2024/COGERH/GEDEP, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº29012.009017/2024-51. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar valor do Contrato nº026/2020/COGERH**, que consiste na prestação de serviços técnicos administrativos de agente de integração de contrato de estágio supervisionado de nível superior/tecnólogo, na forma da Lei Federal nº11.788/2008 e do Decreto Estadual nº29.704/2009. IX - VALOR DO ADITIVO: Fica reajustado o valor unitário do Contrato nº026/2020/COGERH, passando o valor mensal por estagiário de R\$ 17,28 (dezessete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 18,00 (dezoito reais), correspondendo a um reajuste de aproximadamente 4,22% (quatro vírgula dois por cento), conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de julho de 2023 a junho de 2024. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte oito centavos). O valor global do Contrato passa de R\$ 32.047,96 (trinta e dois mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 32.317,24 (trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: De 31/07/2024 a 01/07/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº026/2020/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/08/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Lucas Wagner Vieira Nascimento / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** V – ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº440, 8º ANDAR; BAIRRO: ITACORUBI; CEP.: 88.034-000; FLORIANÓPOLIS-SC. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH, art. 61, inciso I e II bem como na justificativa apresentada pela Gerência de Segurança e Infraestrutura – GESIN da COGERH, às fls. 03-08 e 92-94 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº29012.008568/2024-05, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo as **alterações qualitativas e quantitativas, com supressão e inclusão de itens não previstos na planilha inicial do Contrato nº043/2023/COGERH**, que tem como objeto a execução

de serviço especializado de consultoria técnica para composição de um painel de segurança de barragens, com quadro de técnicos consultores especializados nas seguintes áreas de conhecimento: engenharia geotécnica; engenharia hidráulica; engenharia hidrológica; engenharia estrutural; e geotecnologias. IX - VALOR DO ADITIVO: Considerando as supressões e inclusão de itens novos, o valor global do Contrato de R\$ 3.901.250,00 (três milhões, novecentos e um mil, duzentos e cinquenta reais) passa para R\$ 3.801.169,58. X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 10/04/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº043/2023/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 08/08/2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Diego David Baptista de Souza e Anaximandro Steckling Muller / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2024/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO; RUA JOSÉ FÉLIX, Nº578; BAIRRO: SÃO JOSÉ; CEP.: 62.738-000; GENERAL SAMPAIO-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **locação de 05 (cinco) equipamentos** para o fornecimento de links de acesso à internet via satélite banda larga com uso da rede de satélites interconectados em órbita baixa LEO, para atender aos seguintes postos da Cogerh: Estação de Bombeamento Sifão Pirangi, Estação de Bombeamento Sifão Umburanas, Estação de Bombeamento Ererê (UTR 02), Estação de bombeamento Bermas (UTR 04), RAP JBS (UTR 05). Os links deverão ofertar franquia mínima de 1 TB, com pontos de velocidade mínima de 200 megabytes, upload 20 megabytes e latência não superior a 100 (milissegundos), com locação dos equipamentos necessários à execução do serviço, instalação nos locais informados, suporte técnico e manutenção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência previstos no Anexo I – Termo de Referência, na Cotação eletrônica nº. 2024/12026 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2024/12026, o Termo de Participação Nº20240043, Termo de Referência de fls. 42/51, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, arts. 13 e 19, a Lei nº13.303/2016, art. 29, II, o Decreto Estadual nº35.341/2023, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.003528/2024-69, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.872,60 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Mariana Dos Santos Souto Pinto / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1108/2024 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.044394/2024-41 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUCIANO BARRETO QUENTAL**, matrícula nº300.094-52, Diretor da Diretoria Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, nos dias 25 a 27 de junho de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Goiânia/GO, com o objetivo de participar do 4º Congresso Aeromédico da América Latina-CONAER, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1595/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.061015/2024-88 (Suite), RESOLVE CONCEDER para os **CONSELHEIROS ESTADUAIS** de Saúde abaixo relacionados, diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 3.370,98 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e oito centavos), para que os mesmos possam **viajar** à Brasília/DF, no período de 13 a 15 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	CLASSE	QTE	DIÁRIAS V. UNIT	TOTAL	ACRESC 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
Antonio Adriano Alves de Souza	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
Hugo Victor Pereira de Sousa	II	2,5	354,84	887,10	443,55	354,84	1.685,49
VALOR TOTAL							3.370,98

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1664/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.060696/2024-67 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **TERESA ROSANE DE ARAÚJO FELIPE TORRES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº082.652-16, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de setembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, para participar da reunião da Câmara Técnica de Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente, que acontecerá nos dias 02 a 03 de setembro de 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº201/2024 AO CONTRATO Nº612/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representado pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº2006019084650 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº647.853.433-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.055840/2024-43, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº612/2023**, celebrado com a empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ (SANTA CASA DE PARACURU)**, inscrita no CNPJ sob o nº07.113.558/0003-94, para nele substituir



o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Quarta – da Fiscalização, passando para o Sr. Ronaldo Beserra de Sousa, matrícula nº300286-0-0, inscrita no CPF sob o nº043.171.623-42, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°219/2024 AO CONTRATO N°1573/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.061641/2024-74, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1573/2019**, firmado com a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, para nele incluir as dotações orçamentárias do ano-exercício de 2024, conforme documentos em anexo à fl. 02/03 dos autos do processo:

UNIDADE	DOTAÇÃO
HEMOCE	24200424.10.302.171.20589.03.339037.1.600.9200000.1
LACEN	24200204.10.302.171.20578.03.339037.1.600.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°919/2020

NUP 24001.039576/2024-09

PRÉ-RESERVA N°1319666000

I – ESPÉCIE: Doc nº459/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°919/2020; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº2405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Alexandre Dumas, nº1976, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°919/2020**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de todas as peças do equipamento MGIT, série MG2141, marca BD, para o LACEN; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 53.433,30 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Italo José Mesquita Cavalcante e Karine Amaral Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021

NUP 24001.027242/2024-84

PRÉ-RESERVA N°1313133000

I – ESPÉCIE: Doc nº455/2024 - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Carolina de Aquino, 209, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O que consta na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 de Asseio e Conservação (CE000229/2024 - homologada no MTE em 05/03/2024), no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato n°04/2021**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA e Unidades Vinculadas da Saúde na categoria de motorista de veículos de 01 até 09 lugares, motorista de veículos de 10 até 21 e motorista equivalente chamado de emergência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 474.816,24 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 07/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marialda Lopes Camelo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°776/2023

NUP 24001.052398/2024-01

PRÉ-RESERVA N°1328507000

I – ESPÉCIE: Doc nº442/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°776/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº1888, José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°776/2023**, que tem como objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, sem ônus para a contratante, de 01 (um) elevador tipo maca, da marca Schindler, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio de Oliveira e Narinha Romualdo Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 516/2024

PROCESSO N°00887520/2023

PRÉ-RESERVA 1265651000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO - SVO/SESA; CONTRATADA: **ERVIEGAS QUÍMICA FINA E PLÁSTICOS LTDA**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATO**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,E DEMAIS LEGISLAÇÃO

APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO; VALOR GLOBAL: R\$ 29.340,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744-24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.6039200000.1 DATA: 07/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E CARLOS ROBERTO BARRIONUEVO DE MEDEIROS JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 965/2024
PROCESSO Nº24001.036693/2024-11
PRÉ-RESERVA 1328102000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação do material médico hospitalar** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.350,84 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais, oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Lucas Aguiar Frota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 984/2024
NUP 24001.049622/2024-70
PRÉ-RESERVA Nº1328757000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de Insumos de Laboratório, com fornecimento de equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230195– SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.724.584,39 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA e GUILLERMO JULIO FIGUEROA CASAS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1051/2024
PROCESSO Nº24001.014819/2024-98
PRÉ-RESERVA 1306133000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJA; CONTRATADA: **COOSAUDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARA LTDA**; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços Especializados (horas/ano, na área de Farmacêutico Bioquímico)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 312.328,08 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e oito reais, oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-7848 DATA: 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: SILVANA FURTADO SÁTIRO E JOSÉ ROGÉRIO GOMES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1107/2024
NUP 24001.062255/2024-08
PRÉ-RESERVA Nº1333208000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230865 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua ASSINATURA; VALOR GLOBAL: R\$ 287.212,80 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e doze reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 – 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1109/2024
NUP 24001.061102/2024-35
PRÉ-RESERVA Nº1333210000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20230865 - SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 469.035,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Bastos Ferreira Mesquita.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 255/2024**

PROCESSO N°: 24001.025083/2023-01 / SUITE /SESA OBJETO: Visando a contratação de serviços especializados em horas/ano de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência (fls. 073-102), por um período de 01 (um)ano; JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. [...] A engrenagem é complexa e de grande porte e, o seu pleno funcionamento depende da pluralidade de serviços, especialmente de profissionais médicos clínicos. Ou seja, a aplicação das políticas públicas de saúde com eficiência demanda a disponibilização de profissionais especialistas para realização das atividades com diversos graus de especialidade. Os médicos clínicos atuam na avaliação e tratamento de todas as doenças não cirúrgicas em um adulto. Além disso, o médico internista é o responsável também por investigar as possíveis causas dos sintomas de doenças, e após os resultados, esse profissional encaminha o paciente para um médico especialista do assunto. Nesse sentido, justifica-se a contratação para PROMOVER A SAÚDE, considerando a importância da Assistência Complementar em Saúde como um serviço a ser oferecido a toda a população cearense, com objetivo de proporcionar a segurança e garantia do atendimento aos usuários do SUS. [...] Por oportuno, deve-se considerar que os serviços especializados prestados por MÉDICOS CLÍNICOS ESPECIALISTA, são de natureza contínua e indispensáveis ao atendimento dos usuários do SUS, uma vez que não podem sofrer paralisação, tendo em vista que se interrompido poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Razão disso, a imprescindibilidade de uma contratação imediata para suprir as necessidades dos hospitais do Estado. [...] Portanto, considerando a essencialidade dos serviços prestados, não podem, assim, serem descontinuados, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população de Fortaleza e de todo o Estado do Ceará que necessita dos atendimentos ofertados pela referida unidade de saúde da rede SESA. [...] Nestes termos, é legal e plenamente possível a contratação direta por dispensa de licitação emergencial de empresa que preste os serviços especializados de horas/ano de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, visto que se trate de meio adequado, eficiente e efetivo para afastar prejuízo aos usuários do SUS que necessitarem de atendimento, tendo em vista que são unidades de referência no Estado do Ceará. Salientamos que caso a licitação pelo rito do pregão já iniciada seja concluído após efetivada a contratação oriunda desta dispensa de licitação, esta será rescindida, fim de evitar duplicidade de ajustes contratuais, devendo, em todo caso, ser observado o que for mais vantajoso para a Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$24.061.099,20 (vinte e quatro milhões, sessenta e um mil, noventa e nove reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.30-7860 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARA LTDA - CEMERGE DISPENSA: 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 08/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 264/2024**

PROCESSO N°: 24001.055397/2024-19 / SUITE /SESA OBJETO: Contratação dos serviços especializados em horas/ano e sobreavisos de MÉDICO CARDIOLOGISTA, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, por um período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: A necessidade da contratação tem como justificativa garantir o atendimento integral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da rede estadual de saúde, garantindo a cobertura de serviços de assistência, fortalecendo a atenção terciária de saúde do Estado do Ceará, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população cearense. O Hospital de Messejana justifica: “A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e para isto, toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos ambulatoriais (após a condução ao nível hospitalar), bem como os atendimentos ambulatoriais advindos da Rede SESA (demanda da atenção primária para ambulatorios especializados), além da execução e laudo de alguns exames complementares do escopo do cardiologista – Monitorização Ambulatorial para Pressão Arterial (M.A.P.A.), Holter de 24hs, Teste Ergométrico, Teste de avaliação Cardio-Pulmonar, dentre outros. A presente necessidade da prestação de serviço do profissional especialista em Cardiologia deve ser elaborada tendo em vista o déficit no quadro de profissionais servidor identificado pelo gestor estadual e a possibilidade da contratação de serviço de terceiro para complementação do quadro de forma eventual de acordo com a necessidade existente de cada unidade. Aliado a isto, suprirá parte da carência do Estado em relação ao serviço Especializado em Cardiologia, na tentativa de dar a devida resposta a Rede Assistencial e sua grande demanda.” Inicialmente, justifica-se a contratação para PROMOVER A SAUDE, considerando a importância da Assistência Complementar em Saúde como um serviço a ser oferecido a toda a população cearense, com objetivo de proporcionar a segurança e garantia do atendimento aos usuários do SUS, serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos; oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. De acordo com o último artigo sobre estatísticas cardiovasculares no Brasil, publicada pela maior revista nacional em Cardiologia, a ABC cardiol (gerenciada pela Sociedade Brasileira de Cardiologia), de acordo com o Estudo Global Burden Disease 2019 e a base de dados do SUS, as Doenças Cardiovasculares (DVC) são a causa número 1 de morte no Brasil. Entre as DVC, a Doença Arterial Coronariana (uma das principais patologias referenciadas para o Hospital do Coração de Messejana) foi a principal causa de morte no país, em 1990 e 2019. Observou-se neste mesmo período uma redução na taxa de mortalidade por DVC em todos os estados brasileiros, embora menos significativa no Norte e Nordeste em comparação às outras regiões, fato que ressalta a importância de políticas públicas preventivas e assistenciais de qualidade e de impacto na Região do Nordeste, onde o Estado do Ceará encontra-se inserido (ref. Oliveira GMM, Brant LCC, Polanczyk CA, Malta DC, Biolo A, Nascimento BR, Souza MFM, et al. Estatística Cardiovascular – Brasil 2021. Arq. Bras. Cardiol. 2022;118(1):115-373.). De acordo com o último artigo sobre estatísticas cardiovasculares no Brasil, publicada pela maior revista nacional em Cardiologia, a ABC cardiol (gerenciada pela Sociedade Brasileira de Cardiologia), de acordo com o Estudo Global Burden Disease 2019 e a base de dados do SUS, as Doenças Cardiovasculares (DVC) são a causa número 1 de morte no Brasil. Entre as DVC, a Doença Arterial Coronariana (uma das principais patologias referenciadas para o Hospital do Coração de Messejana) foi a principal causa de morte no país, em 1990 e 2019. Observou-se neste mesmo período uma redução na taxa de mortalidade por DVC em todos os estados brasileiros, embora menos significativa no Norte e Nordeste em comparação às outras regiões, fato que ressalta a importância de políticas públicas preventivas e assistenciais de qualidade e de impacto na Região do Nordeste, onde o Estado do Ceará encontra-se inserido (ref. Oliveira GMM, Brant LCC, Polanczyk CA, Malta DC, Biolo A, Nascimento BR, Souza MFM, et al. Estatística Cardiovascular – Brasil 2021. Arq. Bras. Cardiol. 2022;118(1):115-373.). Além dos leitos eletrivos supracitados, o hospital possui serviço de Emergência, especializado em cuidados cardiopulmonares, que sofre com a alta procura por parte da população e dos Serviços de Assistência Pré-Hospitalar (SAMU Ceará e Fortaleza). Com média de 4.461 atendimentos mensais no serviço de Emergência, 1.176 internamentos/mês (dados de 2022) e sua capacidade instalada sempre acima dos 100%, faz-se necessário fluxos e tomadas de decisões ágeis e assertivas dentro do contexto dos pacientes cardiológicos para uma melhor efetividade do uso dos leitos. Um corpo clínico especializado, sem dúvida, é componente essencial pela complexidade das patologias e suas terapêuticas. Dentre as patologias e condutas contempladas pela assistência cardiológica especializada encontram-se: Síndromes em Emergências Cardiológicas (Síndrome Coronariana Aguda, Síndromes Aórticas Agudas, Diagnósticos e Manejo de Insuficiência Cardíaca Descompensada, Diagnóstico e Manejo em Arritmias Cardíacas), Manejo de Valvulopatias, Indicações em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, Indicações de procedimentos em Hémodinâmica e em Eletrofisiologia, Cuidados pré e pós- operatórios em Cirurgia Cardíaca e Vasculares, Indicações e Seguimento em Transplante Cardíaco e cuidados relacionados a suporte circulatório (“Coração artificial” e ECMO), Indicações e Manejo pós Implante de Marca-passo (provisório e definitivo), dentre outros. Outras áreas de atuação do cardiologista no hospital, de igual importância e dimensionamento, seriam no acompanhamento dos pacientes a nível. (...) Por oportuno, deve-se considerar que os serviços especializados prestados por MÉDICO CARDIOLOGISTA, são de natureza contínua e indispensáveis ao atendimento dos usuários do SUS, uma vez que não podem sofrer paralisação, tendo em vista que se interrompido poderá comprometer a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Razão disso, a imprescindibilidade de uma contratação imediata para suprir as necessidades dos hospitais do Estado. Tendo em vista a essencialidade dos serviços públicos de saúde, que não podem sofrer descontinuidade, é de suma importância a realização da Dispensa de Licitação. Deste modo, os serviços decorrentes do objeto da presente dispensa deverão ser iniciados de forma imediata. Com o intuito de solucionar a presente situação, bem como impedir que o serviço prestado fique descoberto, instaurou-se o Processo Administrativo nº 02044889/2022, para a realização de pregão eletrônico, com a finalidade de contratar os serviços de MEDICO CARDIOLOGISTA para suprir as necessidades das unidades, tendo em vista a essencialidade do serviço público de saúde, que não pode sofrer descontinuidade. Sabe-se que os Hospitais, não podem negligenciar a ponto de esperar o decorrer do prazo regular de um processo licitatório para a contratação de tais serviços sem tomar nenhuma providência, de imediato, para não comprometer as condições de saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde. Portanto, considerando a essencialidade dos serviços prestados, não podem, assim, serem descontinuados, tendo em vista o grande risco a que ficará exposta a população de Fortaleza e de todo o Estado do Ceará que necessita dos atendimentos ofertados pela referida unidade de saúde da rede SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.358.811,28 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais, vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COPCLINIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MEDICA DO CEARA LTDA DISPENSA: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 80/2024**

PROCESSO N°: 24001.049402/2023-65/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo – Peças de reposição**, para conserto do Equipamento FOTOCOAGULADOR a Laser - Visulas – 532s, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (fls. 134-143). JUSTIFICATIVA: O CIDH, serviço de atenção secundária, referência no tratamento de diabetes mellitus (DM), hipertensão arterial (HAS), e suas complicações há mais de 30 anos, realiza atendimento multidisciplinar e integral nessas patologias. A retinopatia diabética ocorre em 35% a 40% dos indivíduos com diabetes, sendo que o atraso no diagnóstico leva ao surgimento das formas graves que constituem importante causa de perda da visão evitável na população economicamente ativa. O tratamento da retinopatia diabética realizado com fotoocoagulação a laser tem papel fundamental para reduzir o risco de perda de visão nessas pessoas. O aparelho em questão, Fotoocoagulador a Laser, é utilizado para o tratamento da retinopatia diabética realizado com fotoocoagulação a laser e tem papel fundamental para reduzir o risco de perda de visão dos usuários atendidos pelo ambulatório de oftalmologia do CIDH. Salientamos que a aquisição dos insumos supracitados se dará por meio do NUP 24001.049402/2023 -65. Desta forma, o presente ETP refere-se a aquisição de Peças para manutenção e conserto do Equipamento Fotoocoagulador – Modelo: Visulas 532nm – Marca: ZEISS, e assim garantir o atendimento rápido e eficaz a população cearense. Informamos também que este fornecedor é Representante Exclusivo da marca no Brasil, tanto do Equipamento como das peças de manutenção, de acordo com documento de exclusividade acostado na pág 28. O CIDH vem tentando minimizar os prejuízos gravíssimos causados a pacientes desassistidos pela quebra do equipamento, e cientes da urgência e relevância deste tratamento para pessoas em risco de cegueira definitiva, buscou parceria junto ao Setor de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, que disponibilizou em caráter emergencial, atendimento de 05 pacientes por semana, o que corresponde a 1/3 dos atendimentos que são realizados rotineiramente no CIDH. Vale salientar que este serviço do HGF também se encontra sobrecarregado, e incluir os pacientes do CIDH em sua rotina também acarreta atrasos aos pacientes atendidos no HGF. Ratificamos portanto a necessidade do conserto do equipamento supracitado, como única solução viável no momento para prestar um serviço de qualidade, adequado, e em número suficiente para atender a população em necessidade do mesmo. Contudo, solicitamos a esta Superintendência parecer favorável ao pleito, tendo em vista a urgência e a necessidade da aquisição. VALOR GLOBAL: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 182391 – 24200324. 10.302.171.20572.03.339030.2.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 12/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.057437/2024-59
EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2018**

I - ESPÉCIE: DOC:N°151/2024 - 11º Termo Aditivo ao Convênio nº100/2018, que entre si celebraram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº100/2018, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Quixeramobim/CE; 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2024 e findando em 23 de março de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 07/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cirilo Antônio Pimenta Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°188/2024
NUP 24001.041923/2024-55**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/04/2024 à 30/04/2024 a COORD/ SRSUL JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°018/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.001332/2024-05. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°018/2024, 30 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges Matrícula Nº103047.1.7	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção	19 de julho de 2024	08 h/a	480,00

*** *** ***

PORTARIA N°023/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002279/2024-51. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°023/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARIA DE FÁTIMA TEREZA DE ALBUQUERQUE CORRÉA Matrícula Nº081099-15	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	19, 22, 23, 24, 25 e 26 de julho de 2024	24 h/a	1.440,00

*** *** ***

PORTARIA N°024/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002510/2024-15. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MARYMAR BATISTA NUNES FIGUEIREDO Matricula Nº495497-18	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	15, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de julho de 2024	23 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº025/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002421/2024-61. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ARLETE CAVALCANTE GIRÃO Matricula Nº02921-1-X	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde.	25 e 26 de julho de 2024	08 h/a	480,00

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.002572/2024-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2024, 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA Matricula Nº492566-12	Doutora	80,00	Curso de Qualificação em Anatomia e Necrópsia.	25 e 26 de julho de 2024	16 h/a	1.280,00

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº24022.001418/2024-20. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2024, 06 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
LÉA MARIA MOURA BARROSO DIÓGENES Matricula Nº495203-11	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância de IST/HIV/ AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	29 e 30 de julho de 2024.	08 h/a	640,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2359/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013147/2024-84, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº. 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2359/2024 - GS, 18 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ary da Silva Melo	Policia Militar	151.734-1-6			138,67
Romeo Pinheiro Pereira	Policia Militar	308.859-1-0	01 revólver Cal.38;	416,00	138,67
Luan Santos Pereira	Policia Militar	306.845-1-6	04 munições Cal.38		138,67
TOTAL				R\$ 416,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 04

*** *** ***



PORATARIA Nº2524/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044208/2023-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2524/2024 - GS, 22 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ELVIS SALES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.235-1-9			304,00
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.822-2-9			304,00
ALEXANDRE MELO SOARES	POLICIAL MILITAR	304.017-1-9			304,00
TOTAL					R\$ 912,00

POLICIAIS = 2

VALOR GERAL = R\$ 912,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 14

**** * ***

PORATARIA Nº2556/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.053165/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2556/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FLAVIO AIRTON RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	135.272-1-0			111,00
LEURISLAN FERREIRA BATISTA	POLICIAL MILITAR	301.013-1-6			111,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	POLICIAL MILITAR	587.501-1-5			111,00
ROBSON BULCÃO PIRES	POLICIAL MILITAR	302.357-1-1			111,00
TOTAL					R\$ 444,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

**** * ***

PORATARIA Nº2573/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041228/2023-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2573/2024 - GS, 25, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Reginaldo da Silva Paula	Polícia Militar	301.409-1-5			82,40
James Cardoso de Sousa	Polícia Militar	307.052-1-1			82,40
Jorge de Matos Barbosa	Polícia Militar	308.245-1-2			82,40
Francisco Deyve Gomes Bezerra	Polícia Militar	309.052-6-1			82,40
Caio Anderson Ponte Lopes	Polícia Militar	300.231-9-6			82,40
TOTAL					R\$ 412,00

Policiais = 05

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03

**** * ***



PORATARIA N°2576/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041171/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Unico Portaria n° 2576/2024 - GS, 26, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Geraldo de Assis Queiroga	Policia Militar	308.405-1-8			82,67
Reginaldo Costa Aguiar	Policia Militar	108.483-1-8			82,67
Felipe Goes de Mendeiros	Policia Militar	588.055-1-3			82,67
Lucas Roberto Pereira	Policia Militar	307.322-1-9			82,67
José Eranildo de Oliveira Sampaio	Policia Militar	303.833-1-1			82,67
Antônio Carlos Pereira Borges	Policia Militar	135.399-1-X			82,67
Elienai Carneiro dos Santos	Policia Militar	587.296-1-2			82,67
Jordanio Corpes Viana	Policia Militar	305.365-1-7			82,67
João José Liberato Soares	Policia Militar	300.900-1-2			82,67
Luciano Mendes Moura	Policia Militar	304.167-1-6			82,67
Michael Wendel da Silva Moreira	Policia Militar	308.747-2-3			82,67
Sérgio Severo dos Santos	Policia Militar	127.250-1-9			82,67
Rogério Lobo Facundo	Policia Militar	300.820-1-X			82,67
Fábio Luiz Soares Pinto	Policia Militar	300.579-1-4			82,67
Erisvan Bernaldo de Sousa	Policia Militar	303.014-1-6			82,67
TOTAL				R\$ 1.240,00	

Policiais = 15

Valor Geral = R\$ 1.240,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Espingarda = 02

Munições = 10

PORATARIA N°2581/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044860/2023-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2581/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
WILLIAM SOUSA BARBOSA	POLICIAL MILITAR	303.911-1-X			102,00
CLEILTON SILVA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.686-5-X			102,00
ROMULO DE MATOS SANTIAGO	POLICIAL MILITAR	309.084-5-7			102,00
MARCELO MASTROIANES OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.727-3-8			102,00
TOTAL				R\$ 408,00	

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 408,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 02

PORATARIA N°2582/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043340/2023-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2582/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
LEURISPLAN FERREIRA BATISTA	POLICIAL MILITAR	301.013-1-6			60,57
FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.473-1-X			60,57
GILIARDO GOMES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	304.804-1-4			60,57
FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	125.436-1-1			60,57
MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	135.121-1-6			60,57
PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	POLICIAL MILITAR	301.657-1-3			60,57
JULIO WALTER VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	305.468-1-4			60,57
TOTAL				R\$ 424,00	

POLICIAIS = 7

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6



PORATARIA Nº2585/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043341/2023-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2585/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JANIO PINHEIRO GOMES	POLICIAL MILITAR	109.312-15	01 REVÓLVER CAL.38; 14 MUNIÇÕES CAL.38	456,00	114,00
DENES DERKIAN MARTINS BENÍCIO	POLICIAL MILITAR	304.153-10			114,00
BRUNO JADERSON DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.581-1-7			114,00
ABRAAO SILVA BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	307.331-1-8			114,00
TOTAL					R\$ 456,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 14

PORATARIA Nº2586/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043921/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2586/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	POLICIAL MILITAR	843.961-0-9	01 PISTOLA CAL.9; 11 MUNIÇÕES CAL.9	888,00	296,00
CAMILO GONÇALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.390-1-7			296,00
ANDRE LUIS LUCAS MOREIRA	POLICIAL MILITAR	300.045-4-X			296,00
TOTAL					R\$ 888,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 888,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 11

PORATARIA Nº2588/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044227/2023-09, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2588/2024 - GS, 25 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	POLICIAL MILITAR	308.460-1-X	01 REVÓLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	444,00	55,50
HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.620-1-9			55,50
REGIVANDO SILVA GOMES	POLICIAL MILITAR	303.338-1-7			55,50
JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	307.675-1-9			55,50
ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.784-1-3			55,50
CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	POLICIAL MILITAR	587.615-1-6			55,50
SERGIO SARAIVA ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	305.010-1-2			55,50
DIOGO JEFFERSON DE ASSIS	POLICIAL MILITAR	308.749-3-5			55,50
TOTAL					R\$ 444,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 444,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 11



PORATARIA N°2642/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018606.2024-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2642/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSE NUNES COLARES NETO FABIO ANDRADE ALMEIDA JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO LEANDRO XAVIER PAULA	POLICIAL MILITAR	302.032-1-6	1 pistola cal. 9Mm e 13 munições cal.9mm	R\$ 904,00	R\$ 226,00
	POLICIAL MILITAR	587.589-1-4			R\$ 226,00
	POLICIAL MILITAR	307.542-1-2			R\$ 226,00
	POLICIAL MILITAR	306.407-1-3			R\$ 226,00
TOTAL					R\$ 904,00

PM's = 4 PMs

Valor Geral = R\$ 904,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 1 cal. 9Mm

Munições = 13 cal. 9Mm

PORATARIA N°2643/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018031.2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2643/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ITALO DIAS NOGUEIRA FRANCISCO EDINALDO TELES UCHÔA GERLANDO SANTOS DANIEL	POLICIAL MILITAR	305.685-1-6	1 Revólver cal. 38 e 1 munição cal. 38.	R\$ 404,00	R\$ 134,66
	POLICIAL MILITAR	309.063-5-7			R\$ 134,66
	POLICIAL MILITAR	308.005-3-7			R\$ 134,66
TOTAL					R\$ 403,98

PM's = 3 PMs

Valor Geral = R\$ 403,98

Armamento Apreendido:

Revólver = 1 cal. 38

Munições = 1 cal. 38



PORATARIA N°2695/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.003158/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2695/2024 - GS, 30, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Erbert dos Santos Silva Leandro da Silva Lima Ricardo Benevides Pinto Ricardo Victor Viana Alves	Policia Civil	167.962-1-2	01 revólver Cal.38; 06 munições Cal.38	424,00	106,00
	Policia Civil	300.261-1-X			106,00
	Policia Civil	300.460-1-3			106,00
	Policia Civil	404.542-1-7			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

Policiais = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

PORATARIA N°2696/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017195/2023-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2696/2024 - GS, 30, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Luciano Monteiro dos Santos	Policia Militar	300.774-1-5	01 espingarda Cal.12; 24 munições Cal.12	496,00	165,33
Joel Felipe do Nascimento	Policia Militar	302.905-1-8			165,33
Bruna Tales da Silva	Policia Militar	300.269-4-2			165,33
TOTAL				R\$ 496,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 496,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

Munições = 24

PORTARIA Nº2697/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007851/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2697/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Bezerra Felipe	Policia Militar	301.338-1-1	01 espingarda Cal.36	400,00	133,33
Francisco Stefânia de Oliveira Coelho	Policia Militar	307.201-1-3			133,33
Ikaro Ramon da Silva Feitosa	Policia Militar	309.177-6-6			133,33
TOTAL				R\$ 400,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

PORTARIA Nº2699/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034760/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2699/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Cláudio Feitosa da Silva	Policia Militar	134.662-1-1	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	140,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Policia Militar	136.379-1-1			140,00
Roberto Júnior Costa Ricardo	Policia Militar	309.036-0-9			140,00
TOTAL				R\$ 420,00	

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA Nº2702/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033558/2023-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2702/2024 - GS, 31, de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos Atila Marinho Pinheiro	Polícia Militar	305.890-1-7	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	52,50
Fernando da Silva Sousa	Polícia Militar	125.534-1-2			52,50
Márcio Vinícius Costa dos Anjos	Polícia Militar	300.226-8-8			52,50
Ricardo de Assis Souza	Polícia Militar	308.856-7-8			52,50
Geovane Riquet Araújo Botelho Filho	Polícia Militar	587.708-1-7			52,50
Emerson de Aquino Medeiros	Polícia Militar	309.179-5-2			52,50
Suiany Lima da Silva	Polícia Militar	300.189-2-3			52,50
Francisco Francelio Canuto da Silva	Polícia Militar	109.929-1-5			52,50
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 08

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

PORTARIA N°2709/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022691/2023-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2709/2024 - GS, 01 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7	01 REVÔLVER CAL.38; 18 MUNIÇÕES CAL.38	472,00	59,00
JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	POLICIAL MILITAR	300.094-8-7			59,00
JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			59,00
JAIME MARQUES GONÇALVES FILHO	POLICIAL MILITAR	300.094-7-9			59,00
SÉRGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAIS	POLICIAL MILITAR	308.558-1-7			59,00
RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.429-1-3			59,00
ELANO BRAGA TAVARES	POLICIAL MILITAR	303.787-1-7			59,00
PAULO ANDRÉ DA CRUZ RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	308.298-1-6			59,00
TOTAL					R\$ 472,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 472,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÔLVER = 1

MUNIÇÕES = 18



PORTARIA N°2726/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019743/2024-97 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2726/2024 - GS, 31 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ELIZER MOREIRA BATISTA	Policial Civil	4046851X	1 PISTOLA 380 17 MUNIÇÕES 380	702,00	140,40
MARIANA DA COSTA CUNHA	Policial Civil	30001559			140,40
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	Policial Civil	30121570			140,40
DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	Policial Civil	4047241X			140,40
RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	Policial Civil	30082311			140,40
TOTAL					R\$ 702,00

PM's = 05

Valor Geral = 702,00

PORTARIA N°2803/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022623/2023-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2803/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ADRIANO INÁCIO DE LIMA	POLICIAL MILITAR	134.818-14	1 MUNIÇÃO CAL.12	4,00	1,00
WESCLEY ABREU BARBOSA AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	305.731-1-0			1,00
STEFANO IAGO GONÇALVES DE BRITO	POLICIAL MILITAR	308.721-8-5			1,00
KELVYN KAYNNAN DOS SANTOS CAMPOS	POLICIAL MILITAR	300.261-5-2			1,00
TOTAL					R\$ 4,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÃO = 1

PORTARIA Nº2804/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.034763/2023-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2804/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.905-1-8	1 ESPINGARDA CAL.36	400,00	133,33
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.774-1-5			133,33
THAMIRIS DA FRANÇA LEANDRO	POLICIAL MILITAR	309.160-3-4			133,33
TOTAL					R\$ 400,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGARDA = 1

PORTARIA Nº2829/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027795/2023-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2829/2024 - GS, 05 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOÃO OTAVIO PEREIRA BASTOS	POLICIAL MILITAR	309.168-4-0	2 REVOLVER CAL.38; 22 MUNIÇÕES CAL.38; 7 MUNIÇÕES CAL.40	916,00	152,67
YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.240-2-8			152,67
LUIZ FELIPE LIMA DE MIRANDA	POLICIAL MILITAR	300.209-7-9			152,67
ALEX SANDRO DA SILVA FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.304-5-1			152,67
ROMÁRIO DOUGLAS DE ALENCAR DUARTE	POLICIAL MILITAR	300.212-3-1			152,67
BRUNNO MELO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.231-8-8			152,67
TOTAL					R\$ 916,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 916,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 29

PORTARIA Nº2850/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039286/2023-57, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2850/2024 - GS, 06 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VANDERLAN TEIXEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.865-4-9			106,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	POLICIAL MILITAR	300.121-1-9			106,00
JOSE ROBSON ROQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	125.601-1-7			106,00
GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.293- I-1			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 4
 VALOR GERAL = R\$ 424,00
 ARMAMENTO APREENDIDO:
 REVOLVER = 1
 MUNIÇÕES = 6

ARMAMENTO APREENDIDO:
 PISTOLA = 1
 MUNIÇÕES = 86
 MIRA LASER = 1

*** *** ***

PORTARIA N°2863/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013484/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2863/2024 - GS, 07 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
John Carneiro Dias	Policia Civil	300.029-4-6	01 pistola Cal.40; 08 munições Cal.40; 02 carregadores	1.064,00	1064,00
TOTAL					R\$ 1.064,00

Policiais = 01
 Valor Geral = 1.064,00
 Armamento Aprendido:
 Pistola = 01
 Munições = 08
 Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2942/2024 - GS 10041.002128/2024-61 O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do art. 4º combinado com o art. 8º do Decreto n° 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006 e considerando a solicitação constante no NUP: 10041.002128/2024-61, RESOLVE: 1. REVOGAR os termos da Portaria nº3405/2023-GS, publicada no DOE de 13 de dezembro de 2023, que nomeia como Gestora de Compras a servidora: NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE – Matrícula: 300.216-7-3, junto a Unidade Orçamentária 100617 – FSPDS/AESP, a partir da data da assinatura desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNANÇA DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3062/2024 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 66, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria do Ministério da Economia nº 1.511, de 9 de fevereiro 2021, que dispõe sobre os critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO o Decreto nº 11.271, de 05 dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União – Sigpar; CONSIDERANDO, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, de 4 de abril de 2022, que institui o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil, atual Transferegov.br; CONSIDERANDO, ainda, a alteração da denominação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestão.gov.br para Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, conforme publicizado no Site do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, RESOLVE: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para compor o Comitê de Aplicação, responsável pela implantação do Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br. Art. 2º Compete ao Comitê de Aplicação: I – implantar, com a colaboração das demais áreas da organização, o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br; II – articular, junto à equipe de apoio, a solução de problemas e dúvidas relacionados ao Modelo, bem como prestar informações acerca do andamento de sua implantação; III – implementar e monitorar, em parceria com as demais áreas da organização, os planos de melhoria da gestão; IV – realizar nova aplicação do Modelo antes da validade do certificado ou da declaração. Parágrafo Único – Cabe ao Presidente do Comitê de Aplicação realizar a gestão das competências descritas neste artigo. Art. 3º Estabelecer que os membros do Comitê de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2254/2023 - GS, de 24 de agosto de 2023. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°3062/2024 - GS, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
I – Patrocinador	Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SExecPGI	300.003-31
II – Presidente do Comitê	Alexandre Augusto Fernandes Moreira – Coordenador Administrativo Finaceiro - COAFI	300.547-17
III – Suplente do Presidente	Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho – Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP	300.022-02
IV – Membros do Comitê	Hiro da Justa Porto – Coordenador da Assessoria Jurídica – ASJUR	300.000-64
	Thiago Teles Veras Nunes – Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria – ASOUV	300.030-04
	Valéria Norões Milfont – Assitente Técnico III da Assessoria de Gestão de Projetos - AGEPE	52140

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 027/2024 - PRÉ-RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº1334086**

PROCESSO N°: 027 / 2024 SSPDS OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender a necessidade das áreas de informática e videomonitoramento na CIOPS, técnica e administrativa, saúde e serviços diversos da SSPDS. **JUSTIFICATIVA:** a) A SSPDS/CE é composta por dez coordenadorias e seis assessorias, bem como seis órgãos vinculados: PCCE, PMCE, CBMCE, PEFOCE, AESP e SUPESP; b) As atividades administrativas que não representam a atividade-fim da instituição podem ser realizadas através de terceirização para otimizar recursos e permitir que a organização se concentre em suas funções principais. Alguns exemplos dessas atividades incluem: Serviços de Limpeza e Conservação: Manutenção da limpeza e organização dos espaços físicos, Serviços de Apoio Administrativo: Atividades como digitação, arquivamento de documentos, atendimento telefônico; c) A SSPDS deu início ao PROCESSO N.º 00990434/2022 que por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220051 – SSPDS objetiva a contratação de empresas para substituição das atuais contratadas cujo ciclo de contratação e prorrogação chegará ao final no presente exercício, ao longo do processo ocorrerão várias impugnações e adiamentos, muito por conta do advento da Lei 14.133/2021, bem como de alterações na legislação específica sobre terceirização, em função dessas impugnações e alterações reiteradas, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220051 – SSPDS atualmente se encontra na Central de Licitações aguardando publicação para marcação de nova data para realização, causando incerteza na data de finalização do referido processo, podendo gerar prejuízos com a paralisação de alguns serviços indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas e operacionais da SSPDS. d) A gestão da SSPDS, por meio da COGEP/SSPDS iniciou um processo visando sanear a situação emergencial gerada, que foi inaugurado a partir da apresentação do DFD apresentado pela COGEP, onde foram expostas as justificativas da necessidade da contratação para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao erário estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança pública, a contratação direta de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada; e) Ao final do processo de COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2024/09605 a empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA foi declarada vencedora por ter apresentado a melhor proposta e atendido todos os critérios de habilitação exigidos no certame, conforme ata da sessão e relatórios do sistema LICITAWEB. f) Em face de todo o exposto, com supedâneo no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, este Signatário Ratifica a Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio da empresa SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.337.741,00 (oito milhões trezentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -10100001.06.126.421.20263.03.339037.1.5009100000.0 - R\$ 3.940.014,96; -10100001.06.126.421.20263.1.1339037.1.5009100000.0 - R\$ 140.827,32; -10100001.06.181.196.20667.01.339037.1.5009100000.0 - R\$ 495.828,24; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com supedâneo no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações ulteriores. **CONTRATADA:** SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA, C.N.P.J. Nº 10.875.066/0001-89. **DISPENSA:** RATIFICAÇÃO: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Hiro da Justa Porto
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORATARIA N°415/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº 12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n.º 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei nº 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016813/2024-55, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 791.113-0-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 14.218, publicada no DOE de 21.10.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de junho de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**Nº042/2023/NUP: 10051.022448/2024-18/SACC: 1296663/IG: 1202139000**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob nº 917.429.783-04. **CONTRATADO:** CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, com sede na Rua Tereza Cristina nº 973, Bairro Centro, Fortaleza-CE, representada pelo Sr. Flávio Araújo Costa, inscrito no CPF sob o nº 202.072.713-72. **OBJETO:** **Rescisão do contrato de serviços** de assistência técnica com reposição de peças, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais de aparelhos de ares-condicionados da Polícia Civil. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No art. 79, inciso II da Lei 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que foi concluído o pregão eletrônico nº 20240005, tendo como objeto os serviços de assistência técnica com reposição de peças, manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas centrais de aparelhos de ares-condicionados da Polícia Civil, estamos rescindindo o referido contrato a partir de 31/07/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Julho de 2024. **FORO:** Fortaleza-CE **SIGNATARIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Flávio Araújo Costa - CLINICA DE REFRIGERAÇÃO E MÁQUINAS LTDA Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°030/2024-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 10061.039657/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual TEN CEL QOPM HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA, matrícula funcional nº 134.484-18, a viajar em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 18 a 21/08/2024, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP - Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar de uma Reunião de Alinhamento e Preparação, junto ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), à fim de planejar e iniciar os estudos proposição de medidas necessárias, diante do preconizado na Lei 14.751/23, concedendo-lhe 03 (três) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagens aéreas no total de R\$ 4.716,54 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.934,29 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º; art. 4º, § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º; art. 12 § 1º, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22 classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°108/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§ 1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°108/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
LUIZ JEFFERSON DE MENEZES FERREIRA	30016564	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEXANDRE ROCHA DAVID	30002288	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DERISVAL DA SILVA	30015762	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DEILON CRISLEY FIDELES SOUZA	30005465	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EVER WLAIDSON PEREIRA MARTINS	30015533	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE YURI OLIVEIRA BRASIL	30016475	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barbalha – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.631,00

*** *** ***

PORTARIA N°0112/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0112/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL		
EDSON SOUSA BRITO	2ºTEN	IV	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	64,33	30%	356,56	463,52	
CLEIDSON TEIXEIRA SAMPAIO	1ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
JOELTON NASCIMENTO FERREIRA	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
FRANK ALLAN FERREIRA SABOIA	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
FABRICIO SALES FERREIRA	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
RONALDO DOS SANTOS	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
GUILHERME UCHOA CASSIANO	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
DANIEL PEREIRA DE SOUZA	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES SANTOS	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
CARLA JANNIE CARNEIRO DO NASCIMENTO	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
DIEGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
GUILHERME DE ARAUJO BEZERRA	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Fortim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
						VALOR TOTAL GERAL				R\$ 6.602,52

*** *** ***

PORTARIA N°0113/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0113/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	30582314	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	30011821	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EMERSON GLEISON FROTA AGUIAR	30025709	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFERSON BRENDO CASSIANO DA SILVA	30010191	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEONARDO FELICIANO DE MEDEIROS DA SILVA	30015568	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ARTUR DE MOURA TEIXEIRA	30001796	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Itaiçaba-Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.631

*** *** ***

PORTARIA N°0114/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0114/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
MARIO VALENTINE NASCIMENTO DE MENEZES	13447314	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	30010590	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	30003039	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NATANAEL FERREIRA BARBOSA	30018850	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TULIO PEREIRA QUEIROZ	30013441	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARINA RODRIGUES BARROZO	30014146	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				R\$ 2.631,00

*** *** ***

PORTARIA Nº127/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
Paulo Dasaev de Abreu Holanda	300.626-1-2	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Sebastiao Djalma Moura de Araujo	308.352-1-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Kallebe de Meneses Aguiar	308.750-9-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Daniel Rocha da Silva Neto	300.261-3-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Santiago Natan da Roza	300.025-5-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Francisco Ednelson Lourenco de Souza Filho	300.059-9-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – General Sampaio – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR				R\$2.631,00

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE ADIRLSON FACANHA RAMALHO	13570817	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EKSON DO NASCIMENTO FILHO	30020065	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO PATRICIO FREITAS SILVEIRA	30020162	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DENILSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA	30026225	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	30003063	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO	30009789	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNO RODRIGUES SOMBRA	30005406	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIA CAROLINE GUIMARAES SILVA	30025458	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GABRIEL DA SILVA LIMA	30022459	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FILIPE HOLANDA MAGALHÃES	30007433	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
KARL MARX FACANHA RIBEIRO SOUZA	30021630	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS FRANKLIN MARINHO	30012291	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO IURI PEREIRA DE MATOS	30009762	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	30026551	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jaguarauna – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR				6.139,00

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°138/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ELIZEU MONTEIRO DOS SANTOS	10259614	CAP	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
DIONÉLIO ALMEIDA DE LIMA	12540612	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ERENILTON DA SILVA PEREIRA	13592411	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONAS RODRIGUES BARBOSA	30042514	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEXANDRO MILITAO DE ALMEIDA	3004441X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	30045912	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDERSON SARAIVA RABELO	30046013	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JUVENCIO HELIO NASCIMENTO DE LIMA	30047710	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DANIEL DE LIMA MARTINS	30068319	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RUMENY DA SILVA CARNEIRO	30070119	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE SAMUEL SOARES DE SOUSA	30074815	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WEYBER LIMA BEZERRA	30074912	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS PATRICIO MOURA SOARES	1515991X	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	30830415	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE MACIEL DE OLIVEIRA	3086655X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNO ROBSON DE SOUSA VASCONCELOS	30864913	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JADSON TEIXEIRA DA SILVA	30866932	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS	30867734	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA SILVA	30880803	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EMANUEL DE QUEIROZ LIMA	30880684	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RAFAEL GOMES BEZERRA E SILVA	30891481	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MAYLON DIAS BARBOSA	30884086	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCELO TORRES MARQUES	30883586	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILVAN DE SOUZA NASCIMENTO	30887395	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PRISCILA MARIA DOS SANTOS CAZUMBA	3002303X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	30017528	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Trairi - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TOTAL						11.426,02				

*** *** ***

PORTARIA N°139/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS	11271715	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO BATISTA PAZ DE MATOS	3007601X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RANIERY DANTAS SOARES	30655214	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFERSON HENRIQUE CASTRO SAMPAIO	30881990	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDERSON HERLLEY RODRIGUES DUARTE	30880110	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEX BRUNO RODRIGUES DE SOUSA	30879511	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SEBASTIAO COELHO DA SILVA NETO	3088714X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EVERTON HENRIQUE DE MOURA	30016378	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Santa Quitéria - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR						R\$ 3.508,00				

*** *** ***

PORTARIA N°140/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JEJOA PINHEIRO BARBOSA	11002315	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	30774914	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS MAGNO DE HOLANDA DIAS	3088101X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AMAURO DE MORAIS CRUZ	30879880	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DENISON PEREIRA RODRIGUES	30890213	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAPHAEL JACKSON ALVES DOS SANTOS	3088552X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WALYSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30887565	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE JONATHAN MOZINHO DE ALBUQUERQUE	30893301	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARDONIO ALVES SENA	30893263	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROGERIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	30903765	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Capistrano – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR						R\$ 4.410,02				

*** * *** *

PORTARIA Nº141/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
KAIO CESAR DO NASCIMENTO	30917049	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO PEDRO FEIJO FARIAS	30007832	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JAELETON BARBOSA DE FREITAS	30026969	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE RENATO BEZERRA DA SILVA	30018737	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES	30008162	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO SERGIO VIANA MARQUES ANDRADE	3001183X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morada Nova– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.631,00				

*** * *** *

PORTARIA Nº142/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ALEX CARLOS BEZERRA DA SILVA	30914546	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Redenção– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA	30005945	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Redenção– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	30006623	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Redenção– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS GARCIA VIDAL	30017951	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Redenção– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 1.754,00				

*** * *** *

PORTARIA Nº143/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°143/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ANGELA MARIA HONORIO DE SOUSA	11084710	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	15180315	78315140310	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAIMUNDO LUIS DE CARVALHO	1517241X	48418935391	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FAGNER NAGY RICARDO	30341317	02183047305	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WELLINGTON MAIA DE LIMA	30341716	61536911372	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDRE DE FREITAS SAMPAIO	30583914	02848182326	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA	30655915	04340253308	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WILTON VINICIOS DE SOUSA CAVALCANTI	30022726	06266567458	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
IGOR PEREIRA DE SOUZA	30016254	15490217456	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO	30001656	06003655305	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	30018621	08251402344	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
YAGO GENNER FRANCA DA SILVA	30024087	01663415412	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	30022483	06611991344	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TAMILLA KESSIA FREITAS LIMA	30001192	60902934317	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JAMES ALAN MOTA MOREIRA	30000749	60573657394	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barroquinha– Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						RS 6.602,52				

*** * *** *

PORTARIA N°144/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°144/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO	10078512	1ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
MISAEI DE SOUZA	12549717	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	1257021X	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROMULO SILVA DE SOUSA	13605017	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JOSE DA SILVA	12554214	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	13487510	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO MATIAS DE ARAUJO	13453918	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCELO DA FONSECA TAVARES	15126310	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JORGE ALAN DE JESUS PINTO	30226712	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	11885810	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	30368517	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	30450019	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA	30025415	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNO MATIAS TEIXEIRA	30587413	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEXANDRO COSTA DA SILVA	5880701X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JUSCELINO FERREIRA FIRMO JUNIOR	58764612	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO IDARIO MENDES DE LIMA	3081861X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	30817613	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR RIBEIRO DE FREITAS	30836413	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO GILIARD SOUSA DE OLIVEIRA	30811712	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CAIO BARBOSA PEIXOTO	30025156	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONAS DE MOURA SABINO	30001923	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JUNIOR BARBOSA DA SILVA	30002083	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	30002032	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GENIVAN GOMES VITORIANO FILHO	30001427	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIS FELLIPE LIMA DOS SANTOS	30020847	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO PAULO DO NASCIMENTO ROCHA	30011287	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DARIO DE SOUSA AMORIM	30008936	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA	30898370	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FREITAS	30873629	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapipoca – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 13.618,52				

*** *** ***

PORTARIA Nº147/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOAO PAULO DA SILVA LIMA	30348419	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILDERLAN COSMO TAVARES	30004396	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	30013425	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS WELLINGTON MOURA DA SILVA	30007093	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GEORGE VERAS DE LIMA	30012534	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO CLEITON DE MENESSES SILVA	30002466	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ubajara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2631,00				

*** *** ***

PORTARIA Nº148/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
MARCIO QUEIROZ TORRES	3009381X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	30359615	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GERSON VITORIANO CARVALHO	30188314	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MOISES OLIVEIRA SOUSA	30021975	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	30009223	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DENIS DAVID CASTRO DE OLIVEIRA	30028082	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipueiras – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2631,00				

*** *** ***

PORTARIA Nº149/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°149/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
VICTOR PAULA DE MENEZES	3091645X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOHNATAN FERREIRA VERAS	30012984	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO FABRICIO DA SILVA ANDRADE	30006143	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GABRIEL MORAIS SAID	30014898	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
THIAGO ALEX DOS SANTOS	30020189	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FABIO REGINALDO DA SILVA	30016505	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mombaça - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 2631,00

*** *** ***

PORTARIA N°150/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°150/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	30205316	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CRISTIANO ARRUDA MARTINS	30026349	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MAILSON LEITE DA CUNHA	30010094	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE WILLAS DE LIMA GONCALVES	30007301	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Ocara - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 1754,00

*** *** ***

PORTARIA N°151/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classes III, IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°151/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ORLEANS FORTE MADEIRA	11154611	CAP	III	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	77,10	30%	424,05	551,26
OZEAS OLIVEIRA DA SILVA	11003710	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	64,83	30%	356,56	463,52
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO RAQUEL GUILHERMINO	13482012	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	30089014	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	30142616	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
FERNANDO GOMES OLIVEIRA	30137817	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MACKSON HENRIQUE DA SILVA	30175611	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	30308611	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	30869613	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MILLANO GOMES PEREIRA	3087515X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO	3088549X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
EVANDRO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR	30889479	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNO SILVA PONTES	30879848	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DELANO TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	30890191	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO VITOR PEDRO DE SOUSA	30882393	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATEUS ALVES FERREIRA	30883969	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCO FERREIRA PORTELA FILHO	30883640	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROBERT FARIAS MOTA	30885732	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
GABRIEL RAMOS DOMINGOS	30888596	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DAVI ARAUJO DE SOUSA	30891341	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Granja - Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	3002687X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATHEUS DANTAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	30015053	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
TALITA CARNEIRO DE OLIVEIRA	30020081	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
WELLINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA	30020480	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARLON FAGUNDES RIBEIRO	30026055	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	30016947	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
GUSTAVO BARBOSA SANTIAGO	30014979	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	30021789	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO DOMINGUES RODRIGUES	30009002	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS BIZERRA MELO MARQUES	30025849	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
KELVYN KAYNNAN DOS SANTOS CAMPOS	30026152	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ERMESON DE SOUSA GOMES	30005244	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCOS VINICIUS GOMES	30001966	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	30005368	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO IGOR ROCHA BEZERRA	30007999	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAPHAEL CANDIDO SOBRAL ROCHA	30016637	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA CORREIA	30014278	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DEBORAH SORAYA DE SOUSA MENDONCA	30017234	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE FERNANDO DA SILVA	30014502	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
IGOR ALMEIDA FONTENELE	3000065X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES	30015002	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
HIRVISON JULIO DA SILVA GARCIA	30014405	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA	30007395	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LARISSA DOS SANTOS NUNES	3001605X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
CAROLINA SOUSA DO NASCIMENTO	30015339	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Granja – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 20.308,78

*** *** ***

PORTARIA Nº152/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ANTONIO FRANCISCO BARROSOS CAMPOS	10694817	CAP	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	64,83	30%	356,56	463,52
MARCOS ANTONIO DA COSTA ROCHA	10914914	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUAN RODRIGUES DE SOUSA	30909720	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
HEBER SARAIWA MONTEIRO	30011198	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	30016742	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO LEONARDO ARAUJO DA SILVA	30022130	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	30011465	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DAVID FRANKLYN GONCALVES DA SILVA	30013840	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	30023455	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aratuba – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 3971,52

*** *** ***

PORTARIA Nº155/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°155/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE DANIEL OLIVEIRA LUCAS	30924088	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS	30019393	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
JEAN LUCAS RIBEIRO PAULINO	30004000	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
ISRAEL MAIA LIMA	30020308	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
JORGE FILIPE LIMA MACEDO	3001524X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
DOUGLAS DE SOUSA BRUNO	30012992	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itatira – Fortaleza	61,33	30%	337,31	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 2631,00

*** *** ***

PORTARIA N°156/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°156/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
LEONARDO JATAI CASTELO RIBEIRO SILVEIRA	30005740	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE ERIVANIO DOS SANTOS	3003676X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RELTO RIAN DA SILVA	30036883	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA	3003726X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DEUZIMAR DE LIMA ARAUJO	30037251	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Amontada – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 2192,50

*** *** ***

PORTARIA N°157/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°157/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	30347811	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapiuna – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
GEOVANE DA SILVA PINTO	30009150	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapiuna – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JARDESSON VIEIRA VERAS	30015142	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapiuna – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEONARDO DE ARAUJO VASCONCELOS	30015975	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Itapiuna – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 1754,00

*** *** ***

PORTARIA N°158/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°158/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
VYCHTOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	30893824	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morrinhos – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	30000951	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morrinhos – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	30025601	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Morrinhos – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL				RS 1315,50

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°300/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ MÁRIO SILVA DO VALE FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.883-1-1, o valor total de R\$ 13.540,55 (treze mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 069, de 15 de abril de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031396/2024-51, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°332/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do posto de Coronel, Matrícula: 104.777-1-9, o valor total de R\$ 22.827,63 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel, na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037991/2024-09, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA DO NF N°014/2024 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “b” do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de maio de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT.	TOTAL
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	13/05/2024 a 13/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	13/05/2024 a 13/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	13/05/2024 a 13/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	13/05/2024 a 13/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	14/05/2024 a 14/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	14/05/2024 a 14/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	14/05/2024 a 14/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	14/05/2024 a 14/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	15/05/2024 a 15/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	15/05/2024 a 15/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	15/05/2024 a 15/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	15/05/2024 a 15/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	20/05/2024 a 20/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	20/05/2024 a 20/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	20/05/2024 a 20/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	20/05/2024 a 20/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	21/05/2024 a 21/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	21/05/2024 a 21/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	21/05/2024 a 21/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	21/05/2024 a 21/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	27/05/2024 a 27/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	28/05/2024 a 28/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR	TC QOBM	II	QUIXADA/FORTALEZA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
JOSÉ VIEIRA MENDES JUNIOR - DNS 2	TC QOBM	II	IGUATU/FORTALEZA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS	TC QOBM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
ROMULO SILVA DE FREITAS	TC QOBM	II	TAUA/FORTALEZA-	29/05/2024 a 29/05/2024	131,43	0,5	65,72
TOTAL							2.365,92

*** * *** *

PORTRARIA CMCB N°020/2024 O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** desta Unidade de Ensino relacionados no anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Festival Mi – Música, na cidade Viçosa do Ceará/CE, durante os dias 19 a 28 de Julho de 2024, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por meios próprios, de acordo com o art. 1º , art. 2º , I, art. 4º § 2º , II, art. 12º, § 1º, art. 14, art.15, art. 16º, art. 19º, art. 21, art. 22º, art. 24º, art. 25º, art. 27º, art. 28º, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 - (16336) COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – Cel QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº: 110.513-1-6

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB N°020/2024 – DE 17 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Cláudio Roberto Pereira – Matricula N° 108.289-1-0	ST QPBM	II	19 a 28/07/2024	FORTALEZA – VIÇOSA - FORTALEZA	9.1/2 (nove diárias e meia)	R\$ 131,43	R\$ 1.248,59

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°032/2023
NUP 10021.001384/2024-79

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA – CNPJ nº 35.764.167/0001-03. III – OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato n°032/2023-CBMCE/FSPDS** (aquisição de refrigeradores). IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se fundamenta no Parecer Jurídico nº 207/2024/CBMCE/ASJUR, despachos e demais elementos constantes do processo NUP 10021.001384/2024-79 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. V – DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VI – FORO: Fortaleza/Ceará. VII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Antônio Carvalho Lendengue – Representante Legal da Empresa. Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB N°15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°316/2024-PFOCE/SSPDS - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008 e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 10011.003922/2024-89 - NUP, RESOLVE autorizar o **afastamento** pelo período de três meses, a partir de 05/07/2024, o servidor **FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Perito Criminal Adjunto, Classe D Nível IV, matrícula nº 093.300.1-1, para concorrer as Eleições Gerais de outubro do corrente ano, sem prejuízo da sua remuneração, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18/07/1990 e Resolução nº 23.609/2019, do Tribunal Superior Eleitoral. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°20240018 - ATA PFOCE

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.007527/2023-94; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20240018 e as informações de folhas nº 405 à 434, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Câmaras Fria para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto nº 27.624, de 22 de novembro 2004. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 20240018 – PFOCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n°20240018 – PFOCE**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PFOCE, em Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°915/2024 NUP 10041.003476/2024-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 24, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003476/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°915/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	301.186-3-4	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,10
RAISSA MORENO FREIRE	301.120-1-6	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 617,80
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 24	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	151345-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 3.088,80
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.389,96
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 231,66
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 92,67
JOSE ALUZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 185,34
JOSE ALUZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	37	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.285,86
JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	31	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.393,82

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 3.088,80
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	10	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 772,20
JOSÉ EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	12468016	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 432,44
ALAN MICHEL NOGUEIRA	301.214-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	31	01/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 2.393,82
IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	843.955-7-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	4	02/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 247,12
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 370,68
LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	301906-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	15/07/2024 a 15/07/2024	R\$ 185,34
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	19/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.112,04
CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	305904-1-4	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	16	02/07/2024 a 23/07/2024	R\$ 494,24
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	9	18/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 694,98
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	08/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.945,98
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	08/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 972,99
RONALD BEZERRA AGUIAR	8256217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	6	26/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 463,32
MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA	843.970-8-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12	15/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 926,64
JAIRTON DE ABREU SILVA	104.581-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	9	02/07/2024 a 16/07/2024	R\$ 694,98
RAQUEL SOUSA RODRIGUES	308.722-2-3	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 247,12
IURY BARRROS MENDONÇA	30355911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	4	25/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIADA E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	3	31/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 231,66
HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	84397822	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	8	08/07/2024 a 24/07/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 474

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 35.521,70

*** * ***

PORTARIA N°932/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.003136/2024-24 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001128/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.003136/2024-24 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 06 de agosto de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	EUGENIA DE JESUS BEZERRA LOBO	20240409095419

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA N°933/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.003135/2024-80 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001129/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.003135/2024-80 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 06 de agosto de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ	20240224220146

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***



PORTEIRA N°935/2024 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003069/2024-48 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°60/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.003054/2024-80, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 30 (trinta) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VII - (PERÍODO 23/07/2024 a 23/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período :23/07/2024 a 23/07/2024 Carga-Horária: 08 h/a presencial

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
1	ANA CRISTINA MOREIRA DE CASTRO	20240723095807
2	ANA MARIA FERREIRA MARTINS	20240723095435
3	ANTONIO MARQUES DE SOUSA NETO	20240723003112
4	DANIELA BRANDAO LIMA	2024072215749
5	DANIEL ALVES PEREIRA	20240722194054
6	DEBORA BRENA SILVA TELES	20240723082554
7	ELIZABETH ARAUJO DA SILVA	20240723095455
8	ERINILSON RODRIGUES DE ANDRADE	20240723131202
9	FELIPE DE CASTRO PESSOA	20240723075235
10	FERNANDA BATISTA SOARES	20240722202651
11	FLAVIO GOMES DA SILVA	20240723082516
12	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	20240723130905
13	IRLANE BATISTA DOS SANTOS	20240722204400
14	JOSE CLEONILSON ARAUJO	20240722192213
15	JOSE MARIONIZIO CAVALCANTE DE SOUSA	20240722230519
16	LILIANE MACIEIRA DA SILVA	20240723104903
17	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	20240723101231
18	MARCELO DE SOUZA MAGALHÃES	20240722210100
19	MARIA AGLYCIANE DA COSTA FERREIRA	20240723082533
20	MARIA VIVIANE FERREIRA FREIRE FORTE	20240723082312
21	MELANIE CAVALCANTE MARQUES	20240723075500
22	NATANAEL DO NASCIMENTO SOARES	20240722224017
23	OZIANY BRAGA DO NASCIMENTO ROCHA	20240723082557
24	ROMULO CESAR CORREIA SALES	20240723084714
25	SHIRLEY MARIA DA SILVA BARROS	20240723081608
26	SIMONY FARIAS FERNANDES	20240723083324
27	TIAGO MAGELA SILVA SALES	20240723101454
28	VICTOR DA SILVA RODRIGUES	20240722203604
29	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES	20240722230119
30	WILLY ROBERLAND MAGALHÃES COSTA	20240723081950

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEIRA N°936/2024 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003068/2024-01 10041.003068/2024-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°57/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP N°.10041.003033/2024-64, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N° 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula na matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 31 (trinta e um) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - (PERÍODO 17/07/2024 a 17/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 17/07/2024 a 17/07/2024 Carga-Horária: 08 h/a presencial

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
1	ALANA FREIRE ALVES DE LIMA	20240716141607
2	ANA LIDIA ALVES DA SILVA	20240717082419
3	ANA LUCEHILDA DE OLIVEIRA	20240717093448
4	ANA MICHELLE DA SILVA BARROS	20240717083357
5	ANDREA CINTYA SILVA VIANA MORAES	20240717081828
6	AUGUSTO SA BEZERRA	20240716150804
7	CARLOS FELIPE DOS SANTOS MENDES	20240717094830
8	CONSTANCIA MARIA MONTEIRO SIMPLICIO	20240717083330
9	EDSON SOUSA RODRIGUES	20240716142828
10	EDUARDO MAURICIO RODRIGUES VELOSO JUNIOR	20240716141349
11	ELIANE CAETANO BARROS DO NASCIMENTO	20240717094734
12	ELIENE DE LIMA REBOUCAS	20240717095956
13	ERICA ANDRADE PEREIRA	20240716174503
14	FABIO FURTADO ARRUDA	20240717083251
15	FABIOLA CAVALCANTE MOTA	20240717093934
16	FELIPE SANTIAGO COELHO	20240716140315
17	FELYPE MATTOS DE MENEZES	20240717093019
18	FRANCISCO ELIEZIO DE MEDEIROS	20240716140822
19	FRANCISCO HARRISON GOMES SILVA	20240717080927
20	FRANCISCO PAULO FERREIRA MARTINS	20240716192848
21	HUDSON NILO MARINHO ANDRADE	20240716141734
22	JOAO BOSCO ALVES	20240716140537
23	JUSCILENE DE LIMA PINHEIRO	20240717094409
24	LARISSA ROCHA LIMA	20240717083201



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
25	LUCIANA DE OLIVEIRA ARAGAO	20240717081823
26	MARCA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA	20240717063009
27	MARILIA FERNANDES XAVIER MELO	20240716211311
28	NILSON ARAUJO PINTO	20240716225730
29	OSMAIRLA RIBEIRO DA SILVA	20240717112844
30	PAULO ROBSON DE VASCONCELOS ALVES	20240717094531
31	SOCORRO KEYLLE VASCONCELOS ALVES	20240717093744

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº937/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003324/2024-52 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VII - (PERÍODO 23/07/2024 A 23/07/2024) Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP nº 10041.003069/2024-48, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP nº 10041.003324/2024-52, bem como, à Comunicação Interna nº 000384/2024/AESP/CE/CECI, de 02 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VII - (PERÍODO 23/07/2024 a 23/07/2024) , conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOTA
1	ANA CRISTINA MOREIRA DE CASTRO	20240723095807	10,000
2	ANA MARIA FERREIRA MARTINS	20240723095435	10,000
3	ANTONIO MARQUES DE SOUSA NETO	20240723003112	10,000
4	DANIELA BRANDAO LIMA	20240722215749	10,000
5	DANIEL ALVES PEREIRA	20240722194054	10,000
6	DEBORA BRENA SILVA TELES	20240723082554	10,000
7	ELIZABETH ARAUJO DA SILVA	20240723095455	10,000
8	ERINILSON RODRIGUES DE ANDRADE	20240723131202	10,000
9	FELIPE DE CASTRO PESSOA	20240723075235	10,000
10	FERNANDA BATISTA SOARES	20240722202651	10,000
11	FLAVIO GOMES DA SILVA	20240723082516	10,000
12	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	20240723130905	10,000
13	IRLANE BATISTA DOS SANTOS	20240722204400	10,000
14	JOSE CLEONILSON ARAUJO	20240722192213	10,000
15	JOSE MARIONIZIO CAVALCANTE DE SOUSA	20240722230519	10,000
16	LILIANE MACIEIRA DA SILVA	20240723104903	10,000
17	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	20240723101231	10,000
18	MARCELO DE SOUZA MAGALHAES	20240722210100	10,000
19	MARIA AGLYCIANE DA COSTA FERREIRA	20240723082533	10,000
20	MARIA VIVIANE FERREIRA FREIRE FORTE	20240723082312	10,000
21	MELANIE CAVALCANTE MARQUES	20240723075500	10,000
22	NATANIEL DO NASCIMENTO SOARES	20240722224017	10,000
23	OZIANY BRAGA DO NASCIMENTO ROCHA	20240723082557	10,000
24	ROMULO CESAR CORREIA SALES	20240723084714	10,000
25	SHIRLEY MARIA DA SILVA BARROS	20240723081608	10,000
26	SIMONY FARIAS FERNANDES	20240723083324	10,000
27	TIAGO MAGELA SILVA SALES	20240723101454	10,000
28	VICTOR DA SILVA RODRIGUES	20240722203604	10,000
29	VIVIANE DA SILVA RODRIGUES	20240722230119	10,000
30	WILLY ROBERLAND MAGALHAES COSTA	20240723081950	10,000

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº959/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003239/2024-94 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº66/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003209/2024-88, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 31 (trinta e um) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA IX - (PERÍODO 30/07/2024 A 30/07/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 30/07/2024 A 30/07/2024 Carga-Horária: 08 h/a presencial

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240730100817	ANTONIO GUILHERME DA COSTA MENEZES
02	20240730095736	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES
03	20240730083136	CARLA LIDIANE DE SOUZA ANDRADE
04	20240730075353	CARLOS HENRIQUE PARENTE FREIRE
05	20240730130529	DANIELA SOUSA BARBOSA
06	20240730081037	EDILANE CABRAL CAMARA
07	20240730081601	EMANUELLE DE SOUSA SALES
08	20240730081642	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO
09	20240730080110	FRANCISCA LUCELIA PEREIRA LOPES
10	20240730081838	FRANCISCA PRISCILA PONTE DA SILVEIRA
11	20240730080448	IGOR LIMA DE FREITAS
12	20240730074854	JONH WILLIAM OLIVEIRA SILVA
13	20240730080615	JOSE MAURICIO LIRA DE CARVALHO JUNIOR
14	20240730100220	LIONETE DA ROCHA BERNARDO FERNANDES
15	20240730075106	LUCENI DOS SANTOS SOUSA
16	20240730124119	MACILENE BEZERRA DA SILVA MOURA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
17	20240730072514	MARDEN KAUÉ BEZERRA MENDES
18	20240730072935	MATHEUS PESSOA DE VASCONCELOS
19	20240730145041	MICHELLY LIMA DA SILVA
20	20240730082759	MYRON DJAMES RODRIGUES SILVA
21	20240730081841	NATALIA KARINE DE LIMA RODRIGUES
22	20240730072950	NATASHA CAVALCANTE NOGUEIRA
23	20240730075919	PAULA LITHYARA DE SOUSA BRAGA
24	20240730075216	RAQUELE DE ANDRADE SAMPAIO BEZERRA
25	20240730082055	ROCHELLE CABRAL DOS SANTOS
26	20240730075059	ROSANGELA DO NASCIMENTO BARROS
27	20240730131622	ROZANGELA ALVES DE SOUSA
28	20240730081751	RYAN KILBERT SAMPAIO ANTONINO
29	20240730080409	SHEYLA FERMON DE MORAIS GUEDES
30	20240730081903	SYLVIA INGRID BARROSO GURGEL VIEIRA
31	20240730082239	THIAGO CANABRAVA SOARES
32	20240730150733	THIAGO MOREIRA SOARES
33	20240730075925	YURI LIMA DE FREITAS

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°975/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.003137/2024-79 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001127/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de julho de 2024, através do NUP N° 10041.003137/2024-79 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 06 de agosto de 2024, a DISCENTE abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANTONIO BRUNO DE SOUSA MATOS	20240224230233

Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 129, 11 DE JULHO DE 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 17/2024. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 OU R32, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALACAO, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: HQ/ BELMICRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na proposta da CONTRATADA e ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N° 45741/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024/06570. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 9.000 BTUS, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLOGICO R410 OU R32, VERSAO HI-WALL, 220 VOLTS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MINIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, SEM INSTALACAO, CLASSIFICACAO "A" DO INMETRO, CAIXA 1.0 UNIDADE. MARCA: HQ/ BELMICRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, na proposta da CONTRATADA e ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO N° 45742/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024/06570. Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°77/2024 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, D.O.E. de 17 de dezembro de 2018, **MATHEUS MACIEL FARIAS** a partir de 13 de agosto de 2024 para a função de Gestor de Unidade Contratante. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA N°78/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para **compor a Comissão** Examinadora do Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior da Secretaria de Turismo - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Yrwanne Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marjorie da Escóssia	300.001.0-2	Coordenadora
José Helder Martins Gondim	300.005.0-1	Supervisor
Mateus Rodrigues Lins	300.004.2-0	Membro
Flavyane Valdevino Alexandre	300.004.9-8	Membro
Jefté Mesquita de Araújo	300.177.6-5	Membro

*** *** ***

PORATARIA Nº78/2024 - O SECRETÁRIO DO TURISMO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os **MEMBROS** elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, para **compor a Comissão** Examinadora do Processo de Seleção de Estagiários de Nível Superior da Secretaria de Turismo - SETUR. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2024.

Jonas Dezidor da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marjorie da Escóssia	300.001.0-2	Coordenadora
José Helder Gondim Martins	300.005.0-1	Supervisor
Paulo Cesar Franco de Castro	300.163.2-7	Membro
Flaviane Valdevino Alexandre	300.004.9-8	Membro
Jefté Mesquita de Araújo	300.177.6-5	Membro

*** *** ***

PORATARIA Nº90/2024 - O SECRETÁRIO DO TURISMO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, SUPLENTE de Fiscal do Contrato nº 18/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Jonas Dezidor da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Suplente de Fiscal	Matheus de Jesus Ramos Bastos	nº 300.002.7-7
--------------------	-------------------------------	----------------

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PERMITENTE: A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com sede na Av. Washington Soares, 999 — Edifício Centro de Eventos do Ceará — Pavilhão Leste — Portão E — 2º Mezanino, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, neste ato representada pela sua secretária, Sra. Yrwana Albuquerque Guerra, portadora da cédula de identidade de nº 95021012349, órgão expedidor SSPDC CE e do CPF/MF de nº 812.315.393-72, residente e domiciliada nesta capital. PERMISSIONÁRIO: INSTITUTO W4F, entidade associativa semi fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.312.578/0001-93, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Fortaleza /CE, CEP: 60.170-021, neste ato representado por seu vice-presidente Rômulo Alexandre Soares, português, portador da Carteira de Identidade nº 10.523 - OAB/CE e do CPF Nº 416.923.143-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **permisão de uso**, em favor da PERMISSIONÁRIA, de um trator Modelo TT4.75 NEW HOLLAND SERIE NN7R3402034, ANO 2021/2021, cor predominante azul (TOMBO 20593); uma saneadora Modelo MK-IV SÉRIE 08.21.0428, ANO 2021, cor predominante branco (TOMBO 20592); um Trator: Modelo TT4.75 NEW HOLLAND SERIE NN7R3402035, ANO 2021/2021, cor predominante azul (TOMBO 20594) e uma saneadora: Modelo MK-IV SÉRIE 08.21.0429, ANO 2021, cor predominante branco(TOMBO 20591) pertencente à PERMITENTE, que ficará na posse da PERMISSIONÁRIA exclusivamente para a realização das atividades de limpeza de praias em municípios do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2024. JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO o decurso até 2030 da Década do Oceano e o esforço global pela qualidade de ambientes costeiros, bem como a relevância para a SETUR da manutenção desses espaços acessíveis e limpos para uso geral de turistas e populações costeiras no Ceará; CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo INSTITUTO W4F, e bem como o seu compromisso de fortalecimento de ações com vistas à qualidade desses ambientes costeiros, em especial, ações de limpeza de praias, estuários e, sobretudo, o compromisso assumido pelo referido INSTITUTO W4F de retirar diversas toneladas de resíduos de ambientes costeiros até dezembro de 2024; CONSIDERANDO constarem do patrimônio da Secretaria do Turismo, máquinas saneadoras e trator para utilização na limpeza de praias; CONSIDERANDO, por fim que a Secretaria do Turismo do Ceará possui como missão institucional promover e consolidar a imagem do Ceará como destino turístico, de acordo com o art. 2º, inciso VIII do Anexo Único do Decreto Estadual nº 35.072 de 21 de dezembro de 2022; FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretaria do Turismo) e Rômulo Alexandre Soares (Instituto W4F). Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Jonas Dezidor da Silva Filho

SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº574/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2009102147, em que os Policiais Militares ST DOMINGOS PEREIRA NETO MF: 107.039-1-3, 3º SGT PM AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA MF:301.746-1-5 e SD PM WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA MF:309.094-2-9, são acusados de lesão corporal face a E.J.R.G, durante a realização de sua prisão. Fato ocorrido no dia 23/08/2020 em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º, I, II, III, IV da Lei 13.407/2003, e se amolda ao tipo previsto no art.209 do CPM configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor** dos **POLICIAIS** Militares ST DOMINGOS PEREIRA NETO MF: 107.039-1-3, 3º SGT PM AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA MF:301.746-1-5 e SD PM WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA MF:309.094-2-9; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº575/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2010262624, em que os Policiais Militares ST PM – FLÁVIO PEREIRA SILVA MF:104.800-1-9, CB PM GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE MF587.338-1-4 e SD PM CAMILA ALBUQUERQUE GOMES MF:309.075-4-X, são acusados pela Senhora M.E.M.C, em termo de declarações, de supostas agressões físicas e abuso de autoridade contra o seu sobrinho R.G.S e outros. Fato ocorrido em Fortaleza-CE no dia 12/12/2020; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, VII, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º I, II, IV c/c Art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor** dos **POLICIAIS** Militares ST PM – FLÁVIO PEREIRA SILVA MF:104.800-1-9, CB PM GUILHERME AUGUSTO DE MEDEIROS GUERRA FREIRE MF587.338-1-4 e SD PM CAMILA ALBUQUERQUE GOMES MF:309.075-4-X; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº583/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2307973065, em que os Policiais Militares SUBTEN PM – RONALD OLIVEIRA DA SILVA MF: 110.823-1-9 e SUBTEN PM PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUSA MF: 109.331-1-0, são acusados de efetuarem transação de arma de fogo particular sem obediência as normas legais atinentes ao assunto. A dita arma foi encontrada em uma ocorrência policial, abandonada por suposto infrator; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XLVIII da Lei 13.407/2003; e se amolda ao art.14 da Lei 10.826/03 configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12 §1º, I do CDPM/BM. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em**



desfavor dos POLICIAIS Militares SUBTEN PM – RONALD OLIVEIRA DA SILVA MF: 110.823-1-9 e SUBTEN PM PAULO HENRIQUE PINTO DE SOUSA MF: 109.331-1-0; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°595/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2306477269 em que o Policial Militar 2º SGT PM – EDSON FREITAS DAMASCENO MF: 134.275-1-8 é acusado de abuso de autoridade, constrangimento, ameaça e disparo de arma de fogo durante uma abordagem policial a outro policial militar. Fato ocorrido no dia 11/11/2020 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,L c/c art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do policial militar: 2º SGT PM – EDSON FREITAS DAMASCENO MF: 134.275-1-8; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°596/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2002252143, informando que os Policiais Militares 2º SGT FRANCISCO LÍVIO ARAÚJO PAIVA, MF 135.237-1-1, SD EDSON PEREIRA DE FREITAS, MF 305.641-1-1 e SD DANIL MORENO GUERRA, MF 308.904-8-5, teriam, em tese, cometido lesão corporal em F.E.P.N., através de disparos de arma com munição menos letal, quando de uma abordagem realizada no dia 28/12/2019, na cidade de Banabuí/CE; CONSIDERANDO que as condutas citadas configuram, em tese, transgressão disciplinar, previstas no art. 7º, incisos IV, V, VII e X; no art. 8º, incisos VIII, XI, XV, XVIII e XXV; e no art. 13, § 1º, incisos I, II, III, IV e XXXII; c/c o art. 12, §§ 1º e 2º, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face dos **POLICIAIS** Militares 2º SGT PM FRANCISCO LÍVIO ARAÚJO PAIVA, MF 135.237-1-1, SD PM EDSON PEREIRA DE FREITAS, MF 305.641-1-1 e SD PM DANIL MORENO GUERRA, MF 308.904-8-5; II) **DESIGNAR o TEN-CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA**, MF 132.406-1-2, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°597/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2307479508, no qual o Policial Militar ST PM – FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA ROCHA MF:104.793-1-2, foi acusado de ameaçar e injuriar no contexto de violência doméstica e familiar a senhora M.O.S, sendo os fatos registrados em boletim de ocorrência, datados em 18/03/2023 e 30/04/2023 e posteriormente acusado de derrubar o portão da residência com uso de uma motocicleta e em decorrência disso ofendido a integridade física citada senhora M.O.S, em seguida se evadindo do local. Fato ocorrido no dia 24/08/2023 em Caucaia-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XXX e §2º XXXVII c/c art.12 §1º, I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do policial militar: ST PM – FRANCISCO EDNALDO DE OLIVEIRA ROCHA MF:104.793-1-2; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°598/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2400840002, em que o Policial Militar ST PM – FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA MF:105.001-1-7, é acusado de ter alugado um apartamento de propriedade da senhora Maria Fontenele Teixeira, estando em débito com as mensalidades do aluguel, condomínio, água e gás e com as demais obrigações próprias da coisa, além do descumprimento de acordo para desocupação do imóvel datado de 07/11/2023; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §2º,VI da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar ST PM – FRANCISCO WANDECY MOREIRA ROCHA MF:105.001-1-7; II) **Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°599/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2402019365, em que o 3º SGT PM Nº 30.283 – FRANCISCO JOSÉ PIO JÚNIOR, MF.: 307.795-1-7, é acusado pelo Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores do município de Farias Brito-CE de haver, no dia 03/07/2024, divulgado em redes sociais, diversas fotografias e vídeos, onde aparece ao lado dos pré-candidatos a Prefeito e Vice-prefeito do município de Farias Brito-CE; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, III, IV, V, VI, VII e IX, no art. 8º, IV, V, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVIII, XX, XXIV, XXVIII, XXIX e no art. 13, § 1º, XVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar 3º SGT PM 30.283 – FRANCISCO JOSÉ PIO JÚNIOR MF: 307.795-1-7; II) **Designar o SINDICANTE GLEIVAN CARTAXO MATOS AMORIM** – SUBTEN PM, para presidir o feito, observando a Portaria CGD Nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°602/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2100368774 em que o Policial Militar SGT PM JOSÉ EDILBERTO DOS SANTOS MF: 127.223-1-1 é acusado de disparar arma de fogo, quando tentava cessar uma discussão, e em decorrência disso lesionar, accidentalmente, o senhor F.J.C.M.J.. Fato ocorrido em 10/01/2021 em Maranguape/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,L, LI c/c art. 12 § 1º, I da Lei 13.407/2023; e se amolda ao tipo previsto no art. 129 do CPB. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em



desfavor do Policial Militar SGT PM **JOSÉ EDILBERTO DOS SANTOS** MF: 127.223-1-1; II) Designar o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CGD N°15/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos militares estaduais CEL PM RR MARCO AURÉLIO MACEDO DE MELO – MF 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS – MF 100.353-1-7 (INTERROGANTE) E CAP BM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA – MF 900.021-9-1 (RELATOR E ESCRIVÃO), designada para processar o Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2200349917 (Portaria CGD nº 027/2024, publicada no DOE nº 011, de 16.01.2024), não obteve êxito para promover a citação do SD PM 27.112 FRANCISCO EDNARDO SOUSA DO NASCIMENTO acusado de haver passado à situação de deserto, extraviou bens da Fazenda Pública e insolvência face vários empréstimos contraídos com particulares; CONSIDERANDO que os fatos se enquadram como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, III, IV, V, VI, IX e XI, o art. 8º, II, VIII, XV, XVIII e XXXIII, o art. 13, § 1º, VI, XVI, XVII, XXXII, XLVIII, e § 2º, III, VI, XXXVII, Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), c/c art. 187 do CPM considerado transgressão por força do art. 12, § 1º, I do mesmo código; CONSIDERANDO que não foi possível realizar a citação pessoal do militar, pois o Comando Geral da PMCE informou que o militar se encontra na situação de deserto; CONSIDERANDO os termos do art. 277, V, “c”, “d”, do art. 278 e 286 do CPPM c/c art. 93 do CDPM/BM, promovo, através da 5ª CPRM, a CITAÇÃO, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o SD PM 27.112 **FRANCISCO EDNARDO SOUSA DO NASCIMENTO**, dando-lhe ciência da instauração do presente Conselho de Disciplina a fim de que possa integrar a relação processual. INTIMA que lhe é facultado comparecer a sede da 5ª CPRM/CGD situada na Sala 216 da Controladoria Geral de Disciplina, Av. Pessoa anta, 69, bairro Centro, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação do presente edital, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar via de regra, até 03 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando não puder apresentá-las em local, dia e hora marcada, bem como se utilizar das provas admitidas em direito. ADVERTE que, nos termos do art. 292 do CPPM c/c art. 93, § 1º, alínea b), do CDPM/BM, o processo seguirá à revelia do acusado com nomeação de Defensor Dativo caso deixe de atender a esta publicação, sem motivo justificado. INFORMA que os autos do Conselho de Disciplina podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão, conforme endereço supra. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CGD N°17/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos militares estaduais CEL PM RR MARCO AURÉLIO MACEDO DE MELO – MF 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS – MF 100.353-1-7 (INTERROGANTE) E CAP BM DIONNIS DA SILVA DE SOUZA – MF 900.021-9-1 (RELATOR E ESCRIVÃO), designada para processar o Conselho de Disciplina sob SISPROC nº 2201459864 (Portaria CGD 402/2023, publicada no D.O.E nº 110, de 14.06.2023), não obteve êxito para promover a citação do SD PM 32.212 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS, MF 117.021-1-2 acusado da prática de crime de tráfico de drogas e associação para o tráfico drogas, se utilizando de um menor de idade para a intermediação da venda de drogas e cometimento de crimes de roubo, bem como, fazia o uso de maconha com o dito menor, conforme o Relatório do Inquérito Policial (IP) nº 323-09/2022, de 04/10/2022. Em decorrência do cumprimento Mandado de Busca e Apreensão nos autos do Processo nº 0207693-40.2022.8.06.0001, no dia 11/02/2022, foram encontrados no apartamento do mencionado policial militar 340 gramas de maconha, duas balanças de precisão, aparelhos celulares, além de peças de motos desmontadas e outros objetos. O militar é acusado ainda de deserção; CONSIDERANDO que a atitude do militar, em tese, é transgressão disciplinar prevista no art. 7º, II, IV, V, IX, X e XI, no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XV, XVIII, XXXIII, no art. 13, § 1º, VIII, XIV, XV, XVII, XXI, XXXII; e § 2º, XXI, LIII e LVII, c/c crimes por força do art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO que o militar se encontra em local incerto e não sabido, por se encontrar na condição de deserto; CONSIDERANDO os termos do art. 277, V, “c”, “d”, do art. 278 e 286 do CPPM c/c art. 93 do CDPM/BM, promovo pelo presente Edital a CITAÇÃO do SD PM 32.212 **GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS**, MF 117.021-1-2, dando-lhe ciência da instauração do presente Conselho de Disciplina a fim de que possa integrar a relação processual. INTIMO que lhe é facultado comparecer a sede da 5ª CPRM/CGD situada na Sala 26 da Controladoria Geral de Disciplina, Av. Pessoa anta, 69, bairro Centro, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste edital em Diário Oficial do Estado, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar via de regra, até 03 (três) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando não puder apresentá-las em local, dia e hora marcada, bem como se utilizar das provas admitidas em direito. ADVERTE que, nos termos do art. 292 do CPPM c/c art. 93, § 1º, alínea b), do CDPM/BM, o processo seguirá à revelia do acusado com nomeação de Defensor Dativo caso deixe de atender a esta publicação, sem motivo justificado. INFORMA que os autos do Conselho de Disciplina podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão, conforme endereço supra. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 17460065-8, instaurada com esteio na Portaria nº 663/2019 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 218, de 18 de novembro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 2º SGT PM JOSE PEREIRA NETO – M.F. nº 134.909-1-9, 3º SGT PM LUIS FERNANDES DE MOURA – M.F. nº 135.997-1-8, CB PM MARCELO MOREIRA MARCELINO – M.F. nº 303.829-1-9 e CB PM CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM – M.F. nº 304.574-1-2, os quais, em tese, quando de serviço na RD 1044, teriam praticado abuso de autoridade e lesão corporal leve, durante uma abordagem policial, tendo o fato ocorrido em 04/07/2017, nesta Capital; CONSIDERANDO que, a partir do apurado consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 322/323, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **acatar a sugestão da Autoridade Sindicante e arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face dos **MILITARES** estaduais 2º SGT PM JOSE PEREIRA NETO – M.F. nº 134.909-1-9, 3º SGT PM LUIS FERNANDES DE MOURA – M.F. nº 135.997-1-8, CB PM MARCELO MOREIRA MARCELINO – M.F. nº 303.829-1-9 e CB PM CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM – M.F. nº 304.574-1-2, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 8 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Disciplinar referente ao SPU nº 16325160-6, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 644/2016, publicada no DOE CE nº 122, de 30/06/2016, em face do militar estadual SD PM FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA SILVA, em razão dos fatos descritos no bojo do I.P. 303-508/2016, da Delegacia de Defesa da Mulher; CONSIDERANDO que a Autoridade Controladora emitiu Despacho (fls. 165/171) que deferiu a instauração do incidente de insanidade (VIPROC nº 04767047/2022), entendendo haver indícios de doença mental incapacitante, ocasião em que determinou, como consequência, a suspensão do processo e submissão do acusado à perícia médica para aferição de sua sanidade mental; CONSIDERANDO que consoante o Laudo Pericial nº 2022.0279010, proveniente da PEFOCO (fls. 178v/186), o sindicado apresentava doença mental – Transtorno mental e comportamental devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias



psicoativas – síndrome de dependência (CID 10 – F19.2) e Transtorno mental especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física (CID 10 – F06.8), o que implicou em prejuízo das capacidades de entendimento e de autodeterminação no período de interesse, sendo considerado ao tempo da ação inteiramente incapaz de entender o caráter ilícito do ato criminoso, bem como de autodeterminar-se com adequado entendimento, inclusive com base no exame realizado, se encontra atualmente do ponto de vista psiquiátrico incapacitado para exercer seu direito de defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 197/209, ficou evidenciado que o militar teve a culpabilidade das condutas afastadas pelo reconhecimento pericial da sua inimputabilidade à época dos fatos; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consonte descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final** (fls. 188/193), e **Absolver** o policial militar SD PM **FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DA SILVA** – MF nº 109.924-1-9, com fundamento na ausência de transgressão, por quanto a culpabilidade das condutas foi afastada pelo reconhecimento pericial da inimputabilidade do militar, e, em consequência, Arquivar o presente procedimento instaurado em seu desfavor; b) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Oficiar ao Comando da Polícia Militar do Ceará, com cópia do feito, para conhecimento e medidas que julgar cabíveis, no tocante a restrição do porte de arma e as consequências previstas nos Arts. 188 e 195 da Lei nº 13.729/06. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 231131762-2, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 312/2024, publicada no DOE CE nº 081, de 02/05/2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor 2º TEN NAZARENO JOSÉ DE SOUZA, acusado, em tese, de efetuar disparo de arma de fogo (fuzil apreendido durante ocorrência policial), na calçada da entrada principal do posto fazendário Fiscal de Chaval/CE, no dia 06/05/2019, bem como de vender o líquido de 01 (um) botijão de gás de cozinha a um comerciante local, sendo que o produto foi doado por um cidadão para ser utilizado na cozinha dos policiais militares no sobredito Posto Fazendário; CONSIDERANDO que no decorso da instrução do presente feito, verificou-se que o sindicado foi punido administrativamente com 10 (dez) dias de Permanência Disciplinar, em razão dos fatos em comento, conforme Cópia da solução de Sindicância Formal nº 03/2020 – 2º CIPM/3º CRPM, publicada no Boletim Interno nº 023/2020, da 2ª CIPM/3ºCRPM, de Camocim-CE, de 24/12/2020, (fls. 63/64); CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 79/80, restou plenamente demonstrado o bis in idem; CONSIDERANDO que, por força do princípio do non bis in idem, e à luz da Súmula 19 do STF, inadmitse persecução e punição disciplinar múltipla pelo mesmo fato, acolhendo-se as argumentações supra, motivo pelo qual a solução reclamada pelo caso consiste no arquivamento sem julgamento de mérito; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar o Relatório Final nº 6581/2024** (fls. 73/75), e arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar 2º TEN NAZARENO JOSÉ DE SOUZA – M.F. nº 098.670-1-5, em virtude da proibição do duplo processamento e aplicação de sanção, em observância ao princípio do non bis in idem. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 8 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob o SPU nº 17918301-0, instaurado através da Portaria CGD nº 86/2018, publicada no D.O.E. CE nº 033, de 19 de fevereiro de 2018, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES, o qual, em tese, encontrava-se no interior do estabelecimento “Boate 80”, apresentando sinais de embriaguez e provocando desordem naquele ambiente. Acrescenta-se ainda que o policial militar supracitado recusou identificar-se para o então comandante da composição PM responsável pelo atendimento daquela ocorrência. Em sequência, o referido soldado infrator foi autuado em flagrante delito por infração ao Art. 209, caput e Art. 299 do CPM, fatos ocorridos em 24/12/2017, por volta das 09h30min, na Avenida Tristão Gonçalves, nº 80, Centro, Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 488/490, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Deixar de acatar o Relatório Final nº 319/2018** (fls. 464/483), e por consequência **arquivar o presente Processo** Administrativo Disciplinar em relação ao policial militar SD PM CAIO OLIVEIRA FERNANDES – M.F. nº 307.727-1-7, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 8 de agosto 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°112/2024

PROCESSO N° 05215/2024. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO DSAS** – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, NO XIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA QUE OCORRERÁ NOS DIA 20 A 22 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PROGRAMAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará cumpre preceitos institucionais de elevar o nível de profissionalização do serviço público estadual, que lhe é pertinente. Ações de valorização do servidor público constituem-se em metas prioritárias desta Casa Legislativa, conferindo-lhe a capacidade de fomentar desenvolvimento do capital humano/intelectual que compõem os quadros de pessoal desta Casa. Nesta perspectiva, tendo em vista o aperfeiçoamento de servidores, em especial a DSAS, cuja servidora Laura Dolores Gondim Carneiro, odontóloga, matrícula 000953, apresentará um painel sobre uma pesquisa realizada sob a orientação da Dra. Maria Amélia Capelo Barroso, odontóloga e orientadora da pesquisa. VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20838.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 15. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a Lei Federal nº 14.133/21 alínea “f”, Inciso I e III do art. 74, in verbis: CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO deve-se ao fato de ser esta entidade única a elaborar este tipo de evento que atinge as esferas Federal, Estadual e Municipal e público privado levando conhecimento de gestão ao público interessado. Desta forma a peculiaridade do evento e os consultores (palestas) que possuem conhecimento e são especializados para o trabalho a ser desenvolvido durante o evento; HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, homologo a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE 03 (TRÊS) SERVIDORES DO DSAS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, NO XIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA QUE OCORRERÁ NOS DIA 20 A 22 DE AGOSTO DE 2024, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, PROGRAMAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO, CONFORME E-MAILS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei federal Nº 14.133/2021, combinado com inciso XVII do art. 7º do Ato Normativo nº 327, de 31 de março de 2023, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA ASSINATURA: 19/08/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3007.01/2024 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL torna público o extrato do Contrato nº 3107.01/2024, resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3007.01/2024: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA TEM POR OBJETO TRANSFORMAR O MUNICÍPIO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, DA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO, DO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura do contrato (31/12/2024) ATÉ 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme lei. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0702.12.361.1201.2.019 - 0901.08.244.0807.2.036 - FONTES: 1540000000 - 1500100100 - 1500000000. ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.39.00 CONTRATADA: SEBRAE CE - SERVICO DE APAS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE (SEBRAE) - CNPJ n. 07.121.494/0001-01. ASSINAM PELAS CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO - Diretor Superintendente do SEBRAE/CE e ALCI PORTO GURGEL JUNIOR - Diretor Técnico do SEBRAE/CE. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA. VALOR: R\$ 202.266,60 (duzentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 152.266,60 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) a ser pago ao CONTRATADO via bancário para o SEBRAE/CE referente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago ao CONTRATADO via bancário para o SEBRAE/CE referente a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo nº 00002.20240807/0002-27 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 16 de agosto de 2024. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: ICZ GRAVAÇOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA(ZE CANTOR. CNPJ/MF N° 43.915.507/0001-88. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024-PERP. A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade pregão eletrônico N° 05/2024-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe. Sendo o cadastramento das propostas a partir de 21/08/2024até 04/09/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 04/09/2024 às 08h10 e a fase de disputa de lance no dia04/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 19 de agosto de 2024. Vanessa Carlos Martins, Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-PERP. A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade pregão eletrônico N° 04/2024-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preço, visando futuras e eventuais contratações de serviços de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas e terrestres, além de hospedagens, destinados a atender as necessidades de diversas secretarias do município de Araripe-CE. Sendo o cadastramento das propostas a partir de 21/08/2024até 02/09/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com>). Abertura das propostas: 02/09/2024 às 08h10 e a fase de disputa de lance no dia 02/09/2024 às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site>). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br). Araripe/CE, 19 de agosto de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°1308.01/2024-SRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 1308.01/2024-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 03 de SETEMBRO de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, PARA ATENDER ASDEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTAPREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES EM ATENDIMENTO AO §3º DO ART. 75 DA LEI N° 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZOU O ENCERRAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.08.02.01 PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA DE 10 MBPS, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, EM DIA 16 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 13:00HS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONSTATOU-SE O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUM LICITANTE OU PROPOSTA REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DECLARA-SE O PROCEDIMENTO EM EPIGRAFE DESERTO. ARNEIROZ/CE, 16 DE AGOSTO DE 2024 FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia 02 de SETEMBRO de 2024 às 10h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 003/2024/SME-PE, com o seguinte objeto: **Registro de Preços Visando a Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente destinado a Atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti/CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS - Pregoeiro. Paramoti, 19 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através da Secretaria da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Adjudicada e Homologada o Pregão Eletrônico N° 015.24-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futuras e eventuais aquisições de kits natalidades para doações de benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras- CE. Para a empresa Ama Comercio e Servicos LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68, com o valor global de R\$ 46.115,00 (quarenta e seis mil cento e quinze reais). **Ipueiras/CE, Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos, Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2024.08.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllecompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2024.08.19.1**, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha, kit de lanches e outros, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de agosto de 2024, às 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2024.**

Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 08/22/SMS-PE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022/SMS - PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.01.10.302.0113.2.034 e elemento de despesa 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023 a partir de 31/01/2023. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento - Secretário de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Samanta Marques do Nascimento Soares – **FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Paramoti - CE, 19 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 2024.07.17.1-IN - EXTRATO DO CONTRATO: N° 01.24.08.15.1. Processo Inexigibilidade N° 2024.07.17.1-IN **CONTRATANTE:** Município de Guaramiranga através do Gabinete da Prefeita, Instituição de Direito Público Interno, localizado à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000, CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0. **OBJETO:** Contratação de Serviços Artísticos, através de Empresários Exclusivos, da Atração de Forró: **BANDA MAGNIFICOS**, por ocasião das comemorações alusivas à Festa de 67 Anos de Emancipação Política do Município de Guaramiranga-CE. **PROCESSO N° 2024.07.17.1-IN. FAVORECIDOS:** BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - REPRESENTANTE EXCLUSIVO, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 72 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. **DOTAÇÕES:** nº. 0101 04 122 0020 2.002; Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** Guaramiranga-CE, 15 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIO:** KEILA VALDINEUSA PIMENTEL DE ARAUJO – Ordenadora de Despesas do Gabinete DA Prefeita e representantes JOSÉ INÁCIO DA SILVA. Guaramiranga, 15 de agosto de 2024. **Keila Valdineusa Pimentel de Araujo** - Ordenador de Despesa do Gabinete da Prefeita.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 06/22/SMS-PE.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022/SMS - PE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ARAMIS PAIVA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.01.10.302.0113.2.034 e elemento de despesa 4.4.90.52.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 134.900,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022 a partir de 26/09/2022. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento - Secretário de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Eufrasio de Sousa de Melo - **CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA.** Paramoti – CE, 19 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE APIARÉS, torna público, aos interessados que as 09:00h do dia 02 de Setembro de 2024, na <https://licitamaisbrasil.com.br>, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1408.012024, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS; PROJETORES E TABLETS, PARA A CONTINUIDADE E COMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM. VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO INOVADORAS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE APIARÉS CONFORME CONVÉNIO N°088/2022. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://www.apuiares.ce.gov.br/licitacao.php>, Maiores informações no endereço, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. Apuiarés/CE, 19 de Agosto de 2024. SAMUEL DE CASTRO MARQUES. Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.08.08.48. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92007/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 02.908.738/0001-87, representada por Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. Valor Global R\$ 9.491,40 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 09 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.08.08.47. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92007/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 33.921.755/0001-88, representada por José Emilson Mota Barros de Oliveira Junior. Valor Global R\$ 217.630,00 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 09 de agosto de 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P297831/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE24015 - SMS [SRP] (LICITANET N° 094/2024) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 02/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção civil necessários para realização dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada., conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 16 de Agosto de 2024. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria da Educação - Extrato Termo de Autorização e Ratificação. Extrato de Contratação Direta por Adesão a Ata de Registro de Preços, através do Processo Administrativo N° 2024.08.13.01. Objeto: para Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, junto a Secretaria da Educação do Município de Missão Velha - CE, que tem por órgão gestor da Ata a Secretaria da Educação do Município de Beberibe, oriundo do Pregão Eletrônico N° 09.20.02/2023, no Estado do Ceará. Dotação Orçamentária: 1301 12 122 0112 2.042; 1302 12 361 0541 2.044; 1303 12 365 0551 2.055; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 concomitante com o Art. 22, do Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013. Declaração de Dispensa em 14 de agosto de 2024, por Ricardo Mendes Gomes. Pregoeiro. Autorização de Contratação e Ratificação em 14 de agosto de 2024. Contratada: Proxix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.328.748/0001-10. Valor total de 476.889,80 (Quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Alany Grangeiro Santana Secretaria da Educação. Missão Velha/CE; 14 de agosto de 2023.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.08.19.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Missão Velha, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de documentação de informações transformando toda massa documental física existente na Câmara Municipal de Missão Velha/CE em arquivo digital compreendendo os anos de 1997 a 2024, com armazenamento 100% em nuvem. Início de acolhimento das propostas: 21 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e Horário de encerramento de recebimento de propostas: 04 de setembro de 2024 às 08h. Data e horário da abertura da Sessão: 04 de setembro de 2024 às 09h - através da Plataforma Digital no Portal de Licitações da Câmara Municipal de Missão Velha no site (www.licitacmmissaoavelha.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.licitacmmissaoavelha.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Câmara situado à Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3542-1116. **José Felinto Furtado – Agente de Contratação/Pregoeiro. Missão Velha/CE, em 19/08/2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús, comunica aos interessados sobre a Republicação da Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 20 de Agosto de 2024 até 04 de Setembro de 2024 às 07h (Horário de Brasília-DF), no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas: 04 de Setembro de 2024 às 08h, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 04 de Setembro de 2024. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min, no Setor de Licitações e ainda nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios, www.nbl.org.br e <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. Crateús-CE, 19 de Agosto de 2024. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – CONTRATO Nº 202405030005 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.25.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 202405030005, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 2024.03.25.01, cujo **OBJETO** é a Serviços de reforma da fachada do Mercado Público do Município de General Sampaio – SOP MAPP 2616: **CONTRATADA: FSALES ENGENHARIA LTDA; CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/21. **VALOR ADITIVADO: R\$ 28.071,07** (Vinte e Oito Mil Setenta e Um Reais e Sete Centavos). **General Sampaio-CE, 19 de Agosto de 2024.** José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO – CONTRATO Nº 202405030005 – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.25.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 202405030005, referente a Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 2024.03.25.01, cujo **OBJETO** é a Serviços de reforma da fachada do Mercado Público do Município de General Sampaio – SOP MAPP 2616: **CONTRATADA: FSALES ENGENHARIA LTDA; CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores. **VALOR ADITIVADO: R\$ 308,64** (Trezentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **General Sampaio-CE, 19 de Agosto de 2024.** José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/23/SME-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/SME-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução de projeto de construção de quadra escolar com vestiário - Modelo II - Padrão FNDE na localidade de Arariús no Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 03 de Agosto de 2024 à 01 de Dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sergio Ponte Ribeiro Parente - NORTH EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cariré-CE, 19 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047.2024-GM – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as 09h, do dia 03 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 047.2024-GM. Objeto: **Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação continuada de serviços diversos, destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no Endereço: Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa -CE. Monsenhor Tabosa-CE, 19 de Agosto de 2024. Marcos Martins de Pinho – Secretaria de Educação Órgão Gerenciador.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Ação Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.160824-SAS – Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de fraldas geriátricas destinadas a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 03 de setembro de 2024 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-002/2024 - SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a obra de instalação de forro e pontos elétricos em diversas escolas do Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 06.09.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. **Paulo Henrique Nunes Nogueira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica N° CE 06/2024-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 06/2024-SEINFRA, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para os serviços de construção de urbanização de praças nas localidades de Pé do Morro e Tucuns, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbbnet.com.br/>; <https://www.tianguá.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir das 17h00 do dia 20/08/2024 até às 08h30min do dia 04/09/2024. Abertura das Propostas: 04/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 04/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tianguá.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 19 de agosto de 2024.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública. O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 1308.01-24-PEPM, do tipo Menor preço, visando a Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em piso intertravado na localidade de novo destino no município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 04 de setembro de 2024 às 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **20 de agosto de 2024 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Eletrônico N° 015.24-PE-FMS. Objeto: Registro de Preços visando a futuras e eventuais aquisições de kits natalidades para doações de benefícios eventuais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras – CE. Contratante: Secretaria de Assistência Social e Trabalho. Contrato N°: 20240905. Contratada(o): Ama Comercio e Servicos LTDA. Valor Total: R\$ 13.834,50 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Programa de Trabalho: : Exercício 2024 Atividade 1003.082440237.2.088 Manutenção das Ações do Programa Benefícios Eventuais (BE) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15, no valor de R\$ 13.834,50. Vigência: 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Agosto de 2024. **Ipueiras/CE, Valdirene Mourão Chaves Vasconcelos, Secretaria de Assistência Social e Trabalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N° SS-DL006/24. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), treinamento de brigada contra incêndio e pânico e recarga de extintores, do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, Dotação Orçamentaria: 0401.10.302.1004.2.014. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - 33.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Contratada: WM Soluções de Engenharia LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Walisson Marques de Vasconcelos. Assina Pelo (a) Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Valor Global: R\$ 16.837,74 (Desesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2024. **Independência/CE, 19 de agosto de 2024. Antônio Edi Vieira Coutinho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso do Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação N° SS-DL006/24. Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), treinamento de brigada contra incêndio e pânico e recarga de extintores, do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, Dotação Orçamentaria: 0401.10.302.1004.2.014. Elemento de Despesas: 33.90.30.00 - 33.90.39.00. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Contratada: WM Soluções de Engenharia LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Walisson Marques de Vasconcelos. Assina Pelo (a) Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Valor Global: R\$ 16.837,74 (Desesseis mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Data de Assinatura do Contrato: 16 de agosto de 2024. **Independência/CE, 19 de agosto de 2024. Antônio Edi Vieira Coutinho - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM – Aviso de Pregão Eletrônico N° 2024.07.30.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, por meio do Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 2024.07.30.01-PE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de tomografia, ressonância magnética e ultrassom para atender os usuários atendidos pela Policlínica CEL. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site <https://bnc.org.br/>, <https://cpsmcamocim.ce.gov.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.gov.br/pnep/pt-br. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras-BNC dar-se-á até às 08h00min do dia 03/09/2024. Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 03/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br. **Juan Klisman Lima Pereira, Agente de Contratação do CPSMCAM, 19 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.08.002/2024-STDETE, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para implantação de um Fab Lab (Fabrication Laboratory), espaço de fabricação digital composto por ferramentas de produção tecnológica, junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo do Município de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 02 de setembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 16 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.08.19.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.08.19.1. Objeto: Contratação para a prestação de serviços destinados a produção e realização da Exposição Agropecuária de Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equinos e Exposição de Animais Não Convencionais, durante a Expovac 2024, no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 21 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 04 de setembro de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnep/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 19 de agosto de 2024. Rais Barbosa da Silva – Pregoeira em Exercício.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato do Contrato N° 202407030002 - Concorrência Eletrônica N° 1306.01.2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização de praças e do canteiro central da Av. Pedro Cipriano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de São Luís do Curu – CE. Empresa vencedora: Seg-Norte Construcoes e Servicos EIRELI / CNPJ N° 30.412.053/0001-80. Dotação Orçamentaria: 1001.15.451.0035.1.018 - Construção, Ampliação, Reforma e Urbanização de Vias e Espaços Públicos, no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, com o valor global de R\$: 740.400,00 (setecentos e quarenta mil e quatrocentos reais). Charles Costa Ribeiro, Secretaria de Infraestrutura. Data da Assinatura do Contrato, 03 de julho de 2024. São Luís do Curu – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá, por meio da Secretaria de Educação, comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº PE 09/2024-SEMED, que visava o Registro de Preços para serviços e materiais gráficos. Motivo: Necessidade de alterações. Significativas no objeto da licitação, incluindo quantitativos e Termo de Referência. Data da Revogação: 19 de agosto de 2024. Informações: necessidade de promover alterações significativas no objeto da licitação, especificamente em relação aos quantitativos e itens a serem licitados, bem como no Termo de Referência. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Uritania Aguiar Ramos - Secretaria Municipal de Educação. Tianguá, 19 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Concorrência Eletrônica N° 1306.01.2024 - Extrato Adjudicação e Homologação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização de praças e do canteiro central da Av. Pedro Cipriano, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de São Luís do Curu – CE. Empresa Vencedora: Seg-Norte Construcoes e Servicos EIRELI / CNPJ N° 30.412.053/0001-80, com o valor global de R\$: 740.400,00 (setecentos e quarenta mil e quatrocentos reais). Adjudicado e Homologado em 03 de julho de 2024, pelo respectivo Ordenador de Despesas, Charles Costa Ribeiro, Secretaria de Infraestrutura. O Presente Processo na Forma da Lei. **São Luís do Curu – CE.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Continuidade e Retificação de Licitação. A Secretaria de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Agosto de 2024, às 09h00min, estará Reabrindo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 13.05.01/2024.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de material didático/pedagógico para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Amontada o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 19 de agosto de 2024.** Silvia Helena Azevedo Brandão - Secretária de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.06.25.01FG. O(a) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 2024.06.25.01FG. Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro, Salitre/CE. **Salitre/CE, 19 de agosto de 2024.** Thamiris Pereira Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(a) Sec. de Obras, Serviços Públicos e Transp, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 04 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2024.08.19.1. Objeto: Contratação de empresa para execução de urbanização do entorno e reforma da quadra coberta poliesportiva do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP. Informações no endereço: Av. dos Três Poderes, s/n, Centro. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de agosto de 2024.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O(a) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.08.19.2. Objeto: Registro de Preço visando aquisição de veículos 0 (zero) Km para atender atividades de apoio pedagógico e as necessidades junto as instituições escolares da Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos Três Poderes, S/N. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de agosto de 2024.** Antonio Lucas Feitoza de Sousa- Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Contrato - Extrato de Contrato Nº 202403120003 - Origem: Pregão Eletrônico nº 1502.01/24 PEPM. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Nayane Pinheiro Mercadinho, CNPJ Nº 27.031.440/0001-62, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos das escolas Municipais assistidas pelos programas: PNAEF, PNAC, PNAP, INTEGRAL, EJA e AEE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Milhã. Valor: R\$ 81.971,40 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Validade 12 (doze) meses. Data da Assinatura do contrato: 12/03/2024. **Francisco Renato Pinheiro – Secretário Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Saúde. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.150824-SMS – Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos diversos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; BNC - Compras; <https://arrenda.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: BNC - Compras - bnccompras.com – Data de Abertura: 02 de setembro de 2024 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-016/2024-SESA. Objeto: Contratação de Serviços para manutenção e conservação de bens imóveis, não incluso material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 10.09.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/050824/01/SAS – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba – Data de Abertura: 02/09/2024 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO Nº 202406270001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 202406270001, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.25.01, cujo **OBJETO** é a Serviços de requalificação do Estádio Municipal de General Sampaio. MAPP 2611: **CONTRATADA: ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **FUNDAMENTAÇÃO:** artigo 124, inciso I alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021. **General Sampaio-CE, 19 de Agosto de 2024.** José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO – CONTRATO Nº 202405030005 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.03.25.01 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de General Sampaio, torna público o Extrato do Aditivo ao Contrato Nº 202405030005, referente Dispensa Eletrônica Nº 2024.03.25.01, cujo **OBJETO** é a Serviços de reforma da fachada do Mercado Público do Município de General Sampaio – SOP MAPP 2616. **CONTRATADA: FSALES ENGENHARIA LTDA;** **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 111 da lei 14.133/2021. **PRAZO:** 01/07/2024 até 09/09/2024. **General Sampaio-CE, 19 de Agosto de 2024.** José Cleiton Freitas Eufrasio – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE005/2024-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará as 09h do dia 30 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° PE005/2024-SESA. Objeto: **Aquisição de aparelhos, equipamentos, utens. médico-odontológico, laboratorial, utensilios domésticos, mobiliário em geral e equipamentos e processamentos de dados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE.** Edital e seus anexos à disposição na Comissão de Licitação, no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, Crateús, Ceará, e no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Crateús-CE, 19 de Agosto de 2024.** Francisco Olavo Rodrigues – Pregoeiro(a).

*** *** ***

A empresa Multi Energisa S.A. solicita o comparecimento da Sra. Marina Bento de Souza Silva, portadora da CTPS nº 3957396, série 50, ao estabelecimento de seu empregador, situado na Av. Eusébio de Queiroz, 1890 - CE040, Subsolo Shopping Eusébio, Bairro Tamanduba, no prazo de 24 horas, para tratar de assunto de seu interesse.



Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1608.01/2024 – PE – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **Aquisição de Material Permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Madalena/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 02/09/2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, **Sheila Raquel dos Santos Magalhães** – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 – PROCESSO N° P317242/2024 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° CP24001 – SETRAN – Central de Licitações. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 18/09/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Concessão de serviço público intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no Município de Sobral, linha/rota: Sobral/Salgado dos Machados (SEDE/VIA CE 179). **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de retificação na data de realização do processo licitatório. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 15 de Agosto de 2024.** A Agente de Contratação – Antônia Carliane da Silva.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90008/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.08.91. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.190.336/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, toners e cartuchos para abastecimento das impressoras distribuídas nas unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global de R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Salionara de Nazaré Alves de Freitas. CRATO/CE, 09/08/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90008/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.08.92. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FCSILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 07.556.125/0001-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, toners e cartuchos para abastecimento das impressoras distribuídas nas unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global de R\$ 6.536,65 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Flávio da Costa e Silva. CRATO/CE, 15/08/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2024.08.08.46. PREGÃO ELETRÔNICO N° 92007/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de filmes laser para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:** UNIVEN LTDA, CNPJ N° 48.146.804/0001-20, representada por José Roberto Piller. Valor Global R\$ 262.922,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 12 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa de Licitação nº 90008/2024. Extrato de Contrato nº 2024.08.08.93. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa N.C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.496.174/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, toners e cartuchos para abastecimento das impressoras distribuídas nas unidades de saúde gerenciadas pelo o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Neusa Cândido da Silva. CRATO/CE, 08/08/2024.

*** *** ***

ESTAO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo n° 00002.20240807/0002-24 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA MARA PAVANELLY” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 16 de agosto de 2024. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: PAVANELLY PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ/MF N° 20.211.797/0001-83. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Processo n° 00002.20240807/0001-25 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA TOCA DO VALE” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS 128 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SENADOR POMPEU, A SER REALIZADO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 16 de agosto de 2024. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: F VILDEMAR S DA COSTA. CNPJ/MF N° 15.484.236/0001-18. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

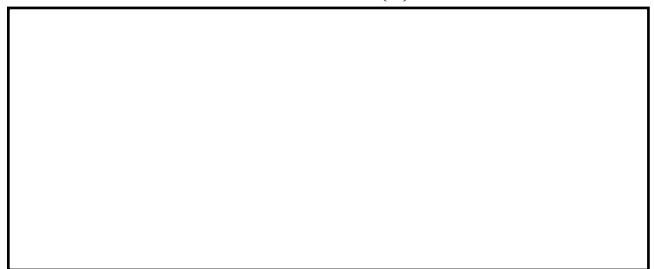
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.